SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2021/0000381-0 -Auxílio Aluguel Interessado: Francisco Antonio do Nascimento DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 038970447 e nº 044066512, que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao munícipe Francisco Antônio do Nascimento, CPF: ° 485.761.743-91, com fundamento no Art. 2°, Inciso, IV da Portaria nº 131/SEHAB/2015.

SEHAB/CMH

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MU-

NICIPAL DE HABITAÇÃO-7ª GESTÂO Data da Reunião: 25 de março de 2021 Local: Videoconferência Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano 2021, às 14h. reuniram-se por meio de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, para a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão conforme lista de presenca, os membros (as): Conselheiros (as) presentes:: Orlando Lindório de Faria (SEHAB), Alcides Fagotti Junior (SEHAB) , Nelson Ferreti Filho (SEHAB), Bruna Gadelha da Silva (SEHAB), Nilson Edson Leonidas (COHAB), Irineu Gnecco Filho (Secretaria Municipal de Gestão), Patrícia Maria Drago (SF), Raul Alves Barreto Lima (SMADS), Fernando José de Souza Marangoni (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Valentina Denizo (CDHU), Sylvia Ammar Forato (COHAB), Pedro Caique Leandro do Nascimento (SGM), Letícia Yoshimoto Simionato(Secretaria Municipal de Gestão), Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (SIURB), Mariana Figueiredo Bertelli (SMUL), Wilson Cabral da Silva (SF), Marise Fernandes de Araujo (CEF), José Ricardo Paoliello (SMUL), Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1). Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Antônia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho). Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Uranide Sacramento Cruz (CEPROCIG), Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC – Associação Movimento Sem Teto do Centro), Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais - AMMDDS), José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências), Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo), João Bosco da Costa (ADOCC-SP), Maria Esther de Sousa (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Manoel dos Santos Almeida (MDF), Maria Silvone Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaragua), Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero). Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade), Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste), Samira de Jesus Barhoza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas), Joselia Martins Pereira (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Luiz Cláudio Marcolino (CUT--SP), Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP), Samira Rodri-gues de Araújo Batista (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo), Orlando Corrêa da Paixão (OAB-SP), Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP), Mariana Estevão de Souza Moraes (SASP), Sandro Barbosa de Oliveira (Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Olivar Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Traba-Ihadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP), Ana Gabriela Akaishi (IAB-SP), Paulo Emilio Buarque Ferreira (Universidade Prespiteriana Mackenzie), Paula Carvalho Paschoal Raulino (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Convidados: Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH), Maia Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Arika Adachi (SEHAB-Gabinete), Jenny Zoila Baldiviezo Perez (SEHAB-DEPLAN), Rodrigo Brunetti de Almeida (SEHAB-ASSIST), Luciana Mautone (COHAB), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquigrafia), Evaniza Rodrigues e outros. Conselheiros que Justificaram a ausência: Anna Carolina de Paula Madrid de Marco (SGM), Marilena Fajersztan (SMUL), Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste), Felicia Mendes Dias (Associação Morar e Pre-servar Chácara do Conde - Fase I), Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira (Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP), Conselheiros (as) ausentes: Alexsandro Peixe Campos (COHAB-SP), Marcos Augusto Alves Garcia (SIURB), Giulia Zanganatto (SMUL), Maria José Gullo (SEHAB) , Irene Alice Alves Suguiyama(SEHAB) , Sueli de Paula Santos (SMADS), Rafael Dalla Rosa (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Maria Cláudia Pereira de Souza (CDHU), Marcos Renato Matsuda de Melo (CFF), José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encorticados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP), Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), José de Anchieta Rocha Junior (Associação Comunitária de Moradores na Luta por Justiça), Veronica Kroll (Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo), Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mutirões de São Paulo), Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP), Anderson Fernandes Guahy (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Carolina Rafaella Ferreira (SECOVI) ,Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Guilherme Leme Perazza (APEMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), Janaina Nascimento (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Inês granada Pedro (CUT-SP), Luciana de Oliveira Royer (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP), Maria Alécia Silva Pereira (OAB-SP), Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Debora Andrade Silva (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Marcio Jeha Chede (SECOVI) e Daniela Fajer Rosa (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP) **Pauta da Reunião**: 1. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CMH de 15/12/2020 (cópia em anexo). 2. Operacionalização do PROGRAMA PODE ENTRAR criado no âmbito do Município de São Paulo, 3, Proposta de prorrogação do prazo de suspensão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Habitação estabelecido no artigo 31 da Lei nº17.437 de 12 de Agosto de 2020 para até dezembro de 2021, e consequentemente a prorrogação do mandato da atual Gestão dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação CMH até a nova eleição (cópia da Lei Municipal nº17.437 em anexo), 4. Outros assuntos. Início Reunião: Secretário de Habitação Sr. Orlando - Cumprimenta a todos, dá início à

Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CMH de 15/12/2020 Item 2da pauta- Operacionalização do PROGRA-MA PODE ENTRAR criado no âmbito do Município de São Paulo; Item 3 da pauta -Proposta de prorrogação do prazo de suspensão do processo eleitoral do Conselho Municipal de Habitação estabelecido no artigo 31 da Lei nº17.437 de 12 de Agosto de 2020 para até dezembro de 2021, e consequentemente a prorrogação do mandato da atual Gestão dos Conselheiros do . Conselho Municipal de Habitação — CMH até a nova eleição Item 4da pauta- Outros assuntos. Quanto ao Item 1 da Pauta indaga aos participantes se estão de acordo com o teor da mesma. Não havendo discordância a Ata da 12ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 15/12/2020 é aprovada por unanimidade. Sr. Alcides - Só gueria pedir para ter a inversão da pauta, para já tratarmos da prorrogação dos mandatos, para como o Secretário tem uma apresentação do Programa Pode Entrar deixaremos essa apresentação para o final, e aí depois já entramos outros assuntos. Sra. Ana Maria - Ok. Sr. Alci-Se todos estiverem de acordo. Item 3 da Pauta: Sr. Orlando -Vou iniciar essa questão da eleição. Ano passado eu estava na Casa de Civil quando o João (Secretário João Farias) pediu para que incluíssemos o texto da prorrogação da eleição e consequentemente do mandato por conta da pandemia, estávamos num momento complicado, era abril do ano, março, abril, mesmo período do ano passado. E a nossa avaliação agora é que nós estamos no momento mais complicado que o ano passado. Então, eu acho que a mesma decisão que foi tomada pelo Governo no ano passado de encaminhar para vocês aqui essa aprovação de eleição mais para frente, prorrogação do mandato, acho que cabe agora também, não faz sentido, nós não temos condições nenhuma de fazer uma eleição no cenário que nós estamos. Então, gostaria de colocar a aprovação para vocês. Inicialmente nós colocamos aí na pauta 180 dias, porque fizemos essa pauta já há algum tempo atrás. A situação piorou desde quando propusemos a pauta. Tem gente levantando a mão porque talvez venha encaminhar alguma proposta agui. não sei se o André tinha falado lá atrás. O André tinha encaminhado uma proposta informal. Agora se quiser oficializar, por favor. Sr. André -Primeiramente boa tarde a todas e a todos colegas e participantes desta reunião. Primeiro queria justificar a falta da nossa Conselheira titular, até coloquei por escrito, Felícia Mendes, mas depois caiu a ligação e depois eu não percebi se isso foi confirmado ou não. Então, que ela está com COVID. então plenamente justificável a sua falta. Em relação ao tema, acho pertinente tratarmos da questão da prorrogação, conforme disse o Secretário, na questão da perspectiva da COVID, até evolução, porque a maioria das vacinas esta programadas para o segundo semestre de 2021, e nós vamos ter uma série de matérias muito importantes como, por exemplo, Pode Entrar, a questão da revisão do Plano Diretor. A própria questão também pem que está pendente por causa da pandemia da Conferência Municipal de Habitação. Então, eu acho que seria para avaliação dos nossos colegas a melhor solução a prorrogação até o final do primeiro semestre de 2022. Por quê? Porque que seria muito injusto os Conselheiros que participaram diretamente ou indiretamente da Conferência Municipal, não participarem dessa Conferência programada, mesmo porque eles participaram de todas as propostas, todas as etapas. Então, poderia acontecer até pela pandemia uma vacância na questão do mandato de Conselho Municipal de Habitação. E, conforme o artigo segundo da Lei 13.425/2002, em relação ao Conselho Municipal de Habitação do acompanhamento da política e planos, é necessário que, que os Conselheiros possam participar de todo o andamento legislativo da questão do Pode Entrar e até mesmo do processo de habilitação das Associações e até de cumprimento da Resolução 132 e as posteriores. Então, acho que é aqui para os nossos colegas que seria de total prudência devido a questão da inércia da questão da ineficiência, principalmente o Governo Federal, onde nós tivemos um Decreto Municipal até mesmo de compra emergencial de insumos para hospitais da Rede Pública do Município. Então, seria temerário prorrogarmos apenas por 180 dias a partir de maio de 2021, porque ficaria essa vacância. Então, isso seria totalmente impertinente nessa vacância. Segundo, uma eleição ainda em 2022, imagino que qualquer pessoa com o mínimo de prudência e razoabilidade percebe que não tem condições. E uma eleição virtual pior aí ainda porque nós estamos vendo aqui a dificuldade de ter acesso, estou aqui no Tremembé uma reunião como essa, pela má qualidade da internet. E o nosso povo, as Associações estão passando por graves dificuldades, não teriam condições de participar desse processo. E o Conselho Municipal de Habitação é um órgão importante na questão da gestão democrática, na questão da fiscalização dos recursos públicos. Então, coloco a minha proposta para prorrogação através de lei dos mandatos do Conselho Municipal de Habitação até o final do primeiro semestre de 2022, para nós possamos fazer o controle social de toda essa agenda numerosa que o Município São Paulo terá nesse segundo semestre 2021, e no primeiro semestre 2022. Sr. Orlando -Só para fazer um adendo aqui, nós já falamos com o Líder do Governo é da Câmara sobre a possibilidade de incluir esse texto e algum projeto que está tramitando. Nós temos urgência, porque senão o mandato venceria agora em maio. Então, tem uma certa urgência, talvez não daria tempo de tramitar um PL com todos os processos, mas ele se dispôs a tentar trabalhar na Câmara, como da outra vez foi unânime, todo mundo entendeu a necessidade, dessa vez é natural que aconteça da mesma maneira. Então , ele se dispôs a ajudar nisso, acho que não haverá problema. Então, queria colocar em votação aqui a proposta do André. Se alguém tiver alguma coisa contra, se não gostaria de acatar aqui a proposta do André. Sra. Ana Maria - Secretário, gostaria de fazer um pequeno ajuste. Sra. Ana Maria - Eu trabalhei nesses dias numa minuta desse projeto de lei para se prorrogar esse processo eleitoral e o mandato dos Conselheiros e coloquei nessa minuta de justificativa quais são os pontos que devem ser considerados para essa prorrogação. Levei em conta que o processo eleitoral para realização dessa eleição do CMH demanda providências específicas pois envolve a participação de todos os eleitores aptos ao voto na cidade de São Paulo, que representam mais de oito milhões de eleitores que podem vir a votar, e nas últimas eleições deste colegiado contou com a participação de mais de 28 mil eleitores que compareceram às 32 subprefeituras da cidade. E isso enseja numa preparação antecipada desses locais de votação com logística adequada tanto aos eleitores, como aos mais de 700 voluntários envolvidos na eleição, como instalação de equipamentos, programas de informática para esse processo. Além dessa eleição propriamente dita, há todo um preparo, um processo de processo de cadastramento prévio das entidades que desejam concorrer a esse processo eleitoral. Na última eleição de 2018 foram 95 entidades dos movimentos populares e da Sociedade Civil que apresentaram o cadastramento para desejar concorrer a essa eleição do Conselho Municipal de Habitação apresentando essa documentação toda à Comissão Eleitoral. E isso enseja, tanto uma coisa quanto a outra na eleição propriamente dita quanto ao cadas tramento desse processo para concorrer as vagas, uma mobili-dade das pessoas e elas estariam sendo colocadas em risco pelo agravamento da situação da COVID-19. Então, levando em conta, prevendo que até dezembro tivéssemos com a vacinação chegando na parte final, coloquei como uma segunda hipótese ser março de 2022, mas acho que com essa proposta do André de colocar o primeiro semestre de 2022, nós sentimos mais segurança. E nesse projeto de lei, além de ser a prorrogação do mandato e prorrogação do processo eleitoral, preparei na minuta do PL colocar as alterações que ocorreram através do Decreto do Prefeito de dezembro de 2020 (Decreto nº60.038), alterando a estrutura de determinadas Secretarias, que foram uma incorporada à outra, como Desenvolvimento Urbano que se uniram, viraram uma Secretaria só (SMUL). E a Secretaria de

Gestão que foi incorporada à Secretaria de Governo. Essas alterações foram colocadas na minuta de projeto de lei, e na justificativa desse PL como pontos a serem alterados. Então, nós teríamos uma lei alterando essas duas propostas: do mandato e eleição, e mais da estrutura do Poder Público Municipal com pondo o Conselho Municipal de Habitação. Sr. Orlando - Esse tema podemos então encaminhar para a Câmara. Não é? Aí os detalhes do projeto em si nós vamos ajustar para aprovarmos agui politicamente esse encaminhamento. Esse ponto da pauta foi aprovado por unanimidade Item 2 da Pauta- Sr. Orlando : Pessoal, então, vou passar aqui para o tema que é importante discutir hoje, que é o Programa Pode Entrar. Trabalhamos bastante para tentar vir aqui nessa reunião com pelo menos um direcionamento. Assim que entramos aqui diversos Movimentos recebemos muita demanda de milhões, de conversa sobre Pode Entrar. Já sabíamos que é importante e percebermos que precisávamos dar a resposta sobre ele. Então, trabalhamos diversas reuniões, dezenas de reuniões internas, e trouxemos aqui uma proposta para o Conselho. **Sr. Paulo** - Estou vendo algumas nãos levantadas, a minha inclusive, não sei se João Bosco e Fátima queriam falar sobre a pauta anterior, a eleição, mas eu queria uma coisa muito rápida. Sra. Fátima - A minha não é eleição, é outros assuntos. **Sr. Paulo** - É um esclarecimento, um pedido de esclarecimento na verdade, porque nós estamos dis-cutindo, e concordo com a opinião do André, com a proposta dele de adiamento até meio do ano que vem. Agora a consulta era no sentido da possibilidade de avaliarmos se a seleção deve se continuar casada, aí depende do Regimento, entre Sociedade Civil, Governo e Movimento, porque o Movimento Popular fazer eleição é inviável. Agora indicações, nós temos alguns Conse lheiros que são de órgão de classe que mantiveram as suas agendas. Os órgãos tiveram troca completas de sua composição, e os Conselheiros continuam aqueles indicados em 2018. Então, acho que é uma questão para debater e para tentar tirar dúvida contigo em relação ao regime. Só em relação à Socieda de Civil. Governo eu não sei como funciona. Sr. Orlando -Acho que vale Ana estudar isso sim, tem razão, inclusive o Governo com a troca Secretariado, por exemplo, trocou os seus indicados. Acho que vale. Sra. Ana Maria - Sim, Secretário, é possível sim, as pessoas que fazem parte da Sociedade Civil, elas podem não estar mais nessas entidades. Cabe às entidades encaminharem quem serão então os Conselheiros que irão substituir nesse restante de Mandato. Da mesma forma que nós fizemos com o Poder Público, nós fizemos as perguntas para cada entidade se as pessoas permaneceriam ou não, tiveram nomes que foram no Poder Público, reconduzidos. Nós podemos fazer da mesma forma, eu mandar a consulta através de cada conselheiro que representa a Sociedade Civil para eles verificarem junto aos seus presidentes das entidades da Sociedade Civil se eles vão continuar, permanecer, ou eles querem fazer uma nova indicação. Por que isso é fácil para Sociedade Civil. Porque na realidade não houve eleição na Sociedade Civil porque a quantidade de vagas existentes e a quantidade daqueles que deseiavam participar do Conselho foi a mesma, então não houve necessidade de haver uma eleição nesse segmento. Então, o que nós podemos concluir é que nós poderíamos mandar esses ofícios a ser entregues a cada entidade para confirmarem ou não o nome de vocês, não sei se eu satisfiz a resposta. Sr. Orlando Bom, só vou entrar aqui no Pode Entrar. Pode passar, por favor. Deixa-me fazer uma introdução aqui, gente. Pode Entrar, como eu já iniciei falando, eu acho que na ausência de um programa nacional como Minha Casa Minha Vida à época que vocês decidiram construir um programa municipal, eu acho que a solução que vocês deram foi perfeita, assim, São Paulo do tamanho que São Paulo precisa ter o programa Municipal. Nós estávamos pautados em cima do programa federal Minha Casa Minha Vida, de muito sucesso inclusive, nós fizemos diversos esforços, colocamos todos os recursos no Minha Casa Minha Vida, ótimo. Acontece que ele foi descontinuado nos últimos anos e, como São Paulo não tinha um programa próprio, acabou ficando ór fão aí de mecanismos de uma política habitacional. Então, vo cês tomaram a iniciativa junto com o Secretário João Farias de propor um programa, de escrever um programa, como disse, vou dizer mais um milhão de vezes, muito bem feito, muito bem escrito, muito bem desenhado. Esse programa foi lançado em dezembro de 2019 com a presença do Prefeito, não pôde ser implementado em 2020 por ser ano eleitoral, ano eleitoral não permite implementação de novos programas. Quando no fim do ano foi se iniciar o processo de homologação, chamamentos, contratualização de projetos, começou a haver questionamentos jurídicos de vários pontos sensíveis que estarão aqui, vou citar alguns deles, que começaram a dar dúvidas sobre como seguir , como seria amarrado institucionalmente o projeto. E aí você tem problema na Procuradoria da SEHAB, no jurídico da COHAB, na PGM, com questionamento às vezes do Ministério Público nos chamamentos lá da COHAB em 2015. Então assim começa a ter um rol de insegurança jurídica em cima da imple mentação do programa e aqui vai uma separação técnica acadêmica de implementação de formulação. Formulação está perfeita, implementação é aquilo que nós dizemos, na prática a teoria é outra. Bom, como dissemos para vocês, logo em janeiro quando o Pode Entrar vai ser colocado em prática? Essa pressão e essa demanda eu recebi do Prefeito, o Prefeito quando me chamou para ser Secretário falou: Eu quero que o Pode Entrar seia implantado imediatamente. Então, essa é minha missão, esse é o nosso projeto aqui, nós estamos desenvolvendo um plano de metas agressivo do ponto de vista de unidades habitacionais, e eu não tenho outra saída a não ser implantar e imple mentar o Pode Entrar na sua totalidade. Se eu implementar o Pode Entrar na sua totalidade, eu vou conseguir entregar o meu compromisso com o Prefeito, meu compromisso com a sociedade, se não, não. Estou dizendo isso para reforçar o meu compromisso político, meu, do Prefeito, com programa construído por vocês. Bom, acontece que tem esses pontos sensíveis que nós tínhamos que tentar achar uma solução e nós tentamos diversaídas jurídicas. Algumas evoluíram da SEHAB, eles concordavam, mas da COHAB discordava; outras os advogados da COHAB concordavam e a Procuradoria discordava; outros os dois concordavam e a PGM discordava. Ficava essa discussão técnica-jurídica, mas uma solução todos sempre concordaram, que era levar o Pode Entrar para a Câmara Municipal e transformá-lo em uma lei, ou seja, transformar o Pode Entrar num programa autorizado por lei, um programa de Estado, não um programa de governo, um programa onde pode mudar o Prefeito, pode mudar o Secretário, pode trocar as entidades, pode mudar todo mundo, esse programa vai continuar de pé. E um programa que teria, teria não, vai ter, se tudo der certo, as autorizações legislativas para tudo que nós precisamos entregar, tudo o que foi previsto no Pode Entrar. Então, repito, não foi uma ou duas reuniões, foram diversas, diversas reuniões para chegar à conclusão de que o melhor caminho, sem dúvida nenhuma, é transformar o Pode Entrar em lei. Nós podíamos tentar outras estratégias, podíamos tentar insistir aqui e acolá, mas é muito provável que causar diversos questionamentos por rários lados, Tribunal de Contas, Ministério Público, Sociedade Civil por um lado, Procuradoria, ou seja, pode ser que perdêssemos mais tempo insistindo em saídas jurídicas do que levar isso para a Câmara. E, como eu tenho dito para muitos que vêm conversar, eu acho que a oportunidade que nós temos de eu estar agui, eu, o Júnior, nós vimos da Casa Civil, nós conhecemos o processo legislativo, conhecemos o processo de aprovação um projeto de lei, e podemos garantir para vocês que um projeto desse, construído com a Sociedade Civil, com as entidades, com o Governo, ele tem muito pouco questionamento do mérito, o mérito está construído, o mérito vocês já trabalharam isso um ano, dois anos. Então, não tem discussão técnica, o que precisamos colocar na lei é só as autorizações do que foi conceituado. Vou dar um exemplo aqui claro, os chamamentos públicos de 2015/2016 que estão aqui na tela, há uma discussão,

não pode ser aproveitado o chamamento público porque ele era Minha Casa Minha Vida e agora é outro programa, tal. Ok, vamos colocar na lei expressamente que está autorizado o Executivo a reconhecer aqueles chamamentos públicos e acabou, está autorizado, no dia seguinte, no modo de falar, claro, mas em seguida da aprovação da Lei, nós já podemos chamar aquelas entidades, aqueles terrenos todos que estavam ok. Por quê? Porque nós temos autorização legislativa. Enquanto não tiver autorização Legislativa sempre vai ter um procurador, um advogado da COHAB, um promotor, alguém questionando a validade desse chamamento. E aí às vezes nós vamos homologar, fazer um contrato, um repasse para alguma entidade e durante a obra, por exemplo, às vezes no futuro, vai ter um questionamento do Ministério Público, pode parar tudo. Então, enfim, a melhor saída no nosso entendimento, é levarmos isso para a Câmara. Além desse ponto do chamamento, que eu dei como exemplo, temos o arcabouço legal do programa, quando ele foi feito pela resolução do CMH, ele não dá essas autorizações gerais para o Executivo, então a resolução do CMH não me autoriza fazer repasses para as entidades assim formalmente, então eu não posso simplesmente aqui assinar um contrato com uma entidade e repassar o recurso, eu estaria furando uma sei lá 8666, por exemplo, eu não tenho autorização legislativa. Nós, nós quando eu falo é o governo, nos apoiamos um pouco no Minha Casa Minha Vida para fazer o modelo de entidades, só que Minha Casa Minha Vida é lei, Pode Entrar ainda não é, en tão esse é outro exemplo. O regime de contratação, como seria esse contrato, como seria esse processo entre nós e entidades, não está claro, então fica questionamento. Outro ponto importante, como que nós podemos, que é o último item aí dos pontos sensíveis, como que nós vamos fazer, que convênios com Governo do Estado, aí eu queria aproveitar aqui, eu vi que entrou e estava no meio da fala, o Marangoni, que é Secretário Executivo do Estado, o Marangoni, Secretário Executivo da Habitação do Governo do Estado, um abraço, queria fazer aqui o reconhecimento, que está aqui conosco no Conselho, falamos ontem sobre isso, está disposto a fazer diversas parcerias conosco aqui no Município, só que precisamos ter uma institucionalização, um instrumento jurídico para que Governo do Estado aporte recursos aqui no Município, hoje não tem, hoje não tem como recebermos esse recurso, assim como Casa Verde e Amarela existe previsão legal federal e não existe a municipal. Enfim, resumo da história, a melhor saída, sem sombra de dúvida, é caminharmos para o projeto de lei num trabalho de construção política em conjunto Governo, entidades de movimentos sociais, Sociedade Civil, nós podemos, podemos não, vamos construir uma estratégia de explicar para todas as bancadas, PSDB, PT, PSOL, DEM, Republicanos, Patriotas, Novo, todo mundo tem que entender que esse é um programa feito em conjunto, esse é um programa de política pública, isso aí não tem interesse eleitoral de um, de outro, não, isso aqui foi construído por todo mundo e merece atenção da Câmara. E aqui vai o registro muito importante, quando levei esse tema para o Prefeito Bruno Covas, ele pediu que a enviássemos o projeto de lei imediatamente para Câmara, isso é importantíssimo porque dá a prioridade do Governo no trâmite legislativo. O Executivo tem várias leis, vários projetos de lei na Câmara, e a Câmara naturalmente, a liderança do Governo segue orientação do Governo de qual é mais importante, qual não é, por exemplo agora nós estamos dando importância para os projetos que ajudam no combate à pandemia. Então, imediatamente o Prefeito deu essa prioridade e nós vamos contar com isso, assim que terminarmos aqui a nossa lição de casa, que eu vou falar dagui a pouco, o Prefeito manda o projeto de lei para a Câmara e dá a devida urgência, liga novamente para o Presidente da Câmara, fala: Presidente, isso aqui é fundamental para o Governo. Liga para o líder do Governo, liga para os líderes de bancada e fala: isso aqui é estratégico para a sociedade, para cidade de São Paulo. Eles vão aprovar isso com urgência. Tenho certeza disso, tenho certeza absoluta, nós vamos ganhar tempo com essa estratégia, assim, parece, talvez, a opção lá atrás, eu sei que o CMH discutiu lá atrás, discutiu a possibilidade de ser projeto de lei ou não, e talvez optou-se por não ir para o caminho projeto de lei porque talvez fosse demorar muito, porque quando entra na Câmara demora muito e tal, mas entendemos que é o melhor caminho, porque nós conhecemos o trâmite da casa, conseguimos fazer uma articulação para que isso ande rápido e vote muito célere. Nós trazemos para vocês aqui hoje no CMH uma proposta concreta, com começo, meio e fim e com o cronograma, muitos pediram isso, que trouxéssemos o cronograma para que não per dêssemos mais tempo, e de fato acho que a próxima tela já é isso, exatamente, próxima tela é um cronograma, nós não temos tempo a perder, a ideia é que façamos um tiro curto caso vocês concordem, claro que podemos adaptar aqui, nós estramos dispostos a discutir, mas é importante deixar claro o seguinte: ninguém quer aqui inventar a roda, nem nada, o que queremos é fazer um projeto de lei que dê as autorizações jurídicas, institucionais, para que possamos colocar em prática o que está no Pode Entrar. Então, não tem nada novo, a ideia não é mudar a resolução do CMH, vocês previram, por exemplo, carta de crédito na resolução do CMH, ok, para dar certo a carta de crédito na operacionalização. O que precisa estar na lei para autorizar-nos a fazer? Aquisição, locação social, o que precisa estar expresso na lei para que não pare na Procuradoria, por exemplo? Então a ideia é essa. Importante dizer, quanto menos inventarmos coisas no projeto de lei, mais fácil será a votação, mais fácil vai ser a defesa conjunta de todos os movimentos e o Governo. Bom, para finalizar, a ideia agui era que nós aprovássemos hoje essa saída, esse caminho de mandar para Câmara o projeto de lei, então hoje é 25, votar essa estratégia, nós tínhamos um cronograma mais célere, mas vem agora os feriados, então vamos parar até dia 4, mas teríamos entre o dia 5 de Abril e dia 14 de abril para as áreas técnicas internas, SEHAR COHAR Gabinete e Coordenadorias, para que fechássemos uma minuta de um PL. O que é isso? Traduzir a resolução de vocês para um texto com técnica legislativa, sem mudar mé rito, sem mudar conceito. No dia 14 de abril, prazo máximo disponibilizaríamos isso para um GT formado por vocês, pelo CMH com acompanhamento nosso, naturalmente, esse GT aqui, podemos manter o GT que já existia antes ou então formar um novo, aí eu coloco à disposição para discutirmos em conjunto aqui no final. Importante que seja um GT enxuto e um grupo de trabalho que vai se reunir, tem aqui no nosso cronograma uma semana mais ou menos para revisar nossa minuta, ver se está tudo certo, ver se está na concordância de vocês o PL, ok? Então, vai ter que trabalhar aí todo dia, tem que se reunir diariamente, então não adianta fazer um GT com 20 pessoas porque se não, não evolui. A ideia de um GT pequeno, com representante dos movimentos sociais, entidades, entidade civil, Governo, nós pensamos juntos aqui no final. O GT retorna com a proposta final para nós, preparamos o processo SEI e já mandamos para ATL até o dia 23 de abril, A ATL lá da Casa Civil, que é quem prepara para o Prefeito mandar para a Câmara, teria uma semana para fazer os trâmites deles, que é consultar outra Secretaria, áreas técnicas, tem uma instrução de processo obrigatório para mandar um PL para Câmara, e nesse cenário nós estaríamos mandando até o final de abril o projeto de lei para a Câmara. Em seguida, no dia 30 de abril, nós começaríamos a fazer aí uma rodada, Governo e vocês juntos, todo mundo convidado, bancada a bancada, para explicar o que é o programa, o que tem no programa, qual a ideia do programa. E aí fazer uma articulação conjunta, o movimento de Habitação é um movimento pluripartidário, todo mundo tem acesso a diversos vereadores, a diversas bancadas e todo mundo em conjunto convencendo a Câmara a votar esse projeto com celeridade, que eu tenho certeza que ele não tem divergência, não tem briga em torno dele, certamente vai ter uma votação com uma certa tranquilidade, é natural que os vereadores vão querer contribuir, mas vão entender o senso de urgência. Além disso,



documento

assinado

digitalmente

reunião, e se apresenta falando da sua trajetória. Sra. Ana

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

de implementação do projeto, depois da publicação de lei, claro não tem como garantir aqui, dar um prazo para votação da lei, isso aí fica na Câmara, mas eu consigo dar um prazo que vai estar no PL, depois que a lei voltasse, sendo aprovada, colocamos 30 dias publicarmos um decreto regulamentando a Lei e mais 30 dias para publicar a instrução normativa de como vai ser o processo de recepção de propostas dos chamamentos já reconhecidos. Ou seia, não tem chamamento novo daquelas áreas que já foram feitas, tem chamamento novo de áreas novas, naturalmente. Mas passou aqui os 60 dias, nós já iniciamos o processo de análise aí dos projetos, apresentação de projetos, tal, como é que vai ser todo o processo de avaliação, hierarquização, como contrata, já com base nos decretos e na instrução normativa. Importante ressaltar aqui que em algumas das nossas reuniões houve a proposta de que o GT também trabalhasse na proposta da regulamentação do decreto da instrução normativa, eu acho que isso é válido, acho que é importante, assim que o GT terminar ali a proposta do PL, ele pode começar a trabalhar junto conosco na minuta do Decreto e na minuta da instrução normativa, para que tudo fique pronto, assim que sair talvez nós não precisemos nem desses 30, 60 dias para publicar tudo. Bom, é essa a proposta que nós temos para trazer, eu acho que deixei claro aqui a importância que nós estamos dando para o projeto, para o programa. Caminharmos isso para um projeto de lei é um ganho inimaginável para os movimentos sociais, para a sociedade, para o movimento de moradia, para o Governo, para a política pública. Assim, nós institucionalizarmos um programa desse é uma independência nossa de programas federais, claro, vamos deixar previsto aí algum mecanismo, amanhã ou depois, se tiver novos programas, novos muda, troca, mas vamos ter um programa próprio que ele consiga dar sustentação aí na nossa demanda habitacional. Obrigado, gente. Desculpa também o tempo, mas acho que foi importante. Sra. Mariza - Secretário, primeiro saudar a apresentação estávamos aqui super ansiosos porque esse programa está custando muito tempo para nós, e eu estava, antes de terminar, eu estava preocupada com a questão do tempo mesmo e a questão da formação mesmo do GT. Bom, como o senhor trouxe para nós, mostrando para todos a questão do tempo, então isso já me tranquilizou. Só quero assim só reforçar, nós mandamos o ofício, chegou um pouco atrasado, mas para só salientar aqui, já tinha os companheiros que estavam indicados lá atrás, nós, do Movimento, indicamos para fazer parte do GT, mas também gostaríamos de acrescentar outros companheiros que vão justamente contribuir, vai trazer mais contribuição para o programa Pode Entrar, porque estamos ansiosos, todos os movimentos estão ansiosos para que esse programa saia de fato do papel e trazer de fato concreto, coisas concretas para todos os movimentos aí que estão aquardando, está bom? Acho que é isso, é isso que eu queria contribuir enquanto conselheira. Sra. Fátima - A companheira Mariza colocou o que eu acho que é muito importante, Secretário, como tinha esse GT, que ele praticamente foi um GT formalizado devido a ter tido vários GT através da conferência, que esse GT seja formalizado agora mais amplo, como a companheira colocou, com mais companheiros aí que vão se colocar, que vão querer participar desse GT, mas que esse GT acompanhe essas ações que vão ter, principalmente agora nessa conversa, nessa discussão com a Câmara, para que consigamos andar um pouco mais rápido com essa situação. Como nós falamos que as pessoas têm fome, as pessoas também precisam ter casa para morar, não basta só ter fome, ela precisa ter uma casa digna para morar. E como já se passou um ano, no ano passado era para começar a construção na verdade, começar a chamar, fazer chamamento para contratação e agora no mês de março nós vamos fazer um ano já e não conseguimos fazer isso. Então, que saia daqui hoje já uma data para esse GT se reunir, que hoje todos os companheiros que estiverem se disponibilizando para acompanhar, realmente acompanhem, porque tivemos um debate muito forte dos outros, teve semana que nós ficamos a semana inteira aí na Secretaria discutindo o programa. Então, que esses companheiros que venham compor hoje, que realmente tenham esse compromisso para consigamos viabilizar esse programa o mais rápido possível. E que nós só saiamos daqui hoje com a data dessa reunião desse GT e acompanhamento também na discussão da Câmara para aprovação, conforme o senhor colocou aí. Sr. Orlando - Só para registrar que no nosso cronograma ali já está previsto a nossa entrega do material dia 14 para o GT, então o GT pode se reunir inclusive no dia 14, podemos até deixar marcado para primeira reunião do GT, independente de qual seja a composição, vamos discutir isso, mas deixa marcado a reunião, primeira reunião, dia 14. Olivar. Sr. Olivar - Boa tarde, Secretário, eu fui contemplado, a colega aqui nos antecipou, eu sou Olivar da CTB. E gostaria de parabenizar aí a sua chegada, dizer que nós estamos à disposição aqui para ajudar no processo. Está bom? Boa sorte aí e obrigado. Sr. Orlando - Obrigado, querido. Marangoni, meu Secretário. Sr. Fernando - Boa tarde a todos, eu primeiro queria parabenizar o Secretário Orlando, já entrou jogando, Orlando, mal assumiu já está mostrando a que veio, eu queria parabenizar pela iniciativa, dizer que a transformação dessa resolução num projeto de lei é uma iniciativa extremamente importante e fundamental para execução do programa sem problemas, como o Secretário Orlando colocou. Queria dizer também que já seria necessária uma adaptação legislativa para adaptação de qualquer programa ao Programa Federal Casa Verde e Amarela, então se faz ainda mais necessária essa intervenção e esse projeto de lei. Dizer que o Governo do Estado vem no mesmo sentido, nós acabamos de revogar 11.000 unidades que estavam no último credenciamento feito pela CDHU que iria acontecer pelo programa Federal, nós estamos fazendo diretamente com o recurso do Estado e como nós conversamos, Orlando, essa parceria entre o Município e o Estado, tendo em vista que o Governo Federal não tem mais contribuído para a produção do Faixa 1, não tem mais contribuído para produção para as entidades, essa parceria é extremamente fundamental e é imprescindível que ela esteja muito clara e expressa no texto da lei. Então, volto aqui a parabenizá-lo pela iniciativa, isso vai trazer uma segurança jurídica para o programa como um todo e possibilitar essas parcerias aqui que nós estamos fazendo e está andando muito bem. Então, dizer que aqui o Governo do Estado Faria muita questão de participar do GT para contribuir nessa compatibilização, até para que tragamos expressamente os programas que temos no estado para essa legislação e consigamos fazer essas parcerias aí, trazer cada vez mais frutos para nossa população. Obrigado aí, era isso que eu queria deixar claro. E só com relação ao GT só tomarmos cuidado como você muito bem colocou, Orlando, em não transformar o GT em mais um Conselho. Tudo o que for, não vai se discutir mais mérito no grupo de trabalho, pelo que entendi, mérito está aí, está muito bem colocado, nós simplesmente vamos traduzir isso em um projeto de lei, então é importante que esse GT seja composto por técnicos que representem os diversos segmentos, para que o trabalho transcorra da forma mais rápida possível. Era isso, obrigado. Sr. Orlando - Obrigado, Secretário, obrigado. Acho importante essa aproximação nossa, o Governo do Estado, acho que vai render muitos frutos para o movimento de moradia, para política habitacional aqui na capital, viu, acho que principalmente se conseguirmos dar um desenho institucional que dê tranquilidade e segurança jurídica para esses convênios do Governo Estadual e Federal. Sra. Daniela -Boa tarde, sou Daniela, representante do Sinduscon, queria dar as boas-vindas ao Secretário Orlando, parabenizar também por colocar essa política Habitacional de São Paulo com o protagonismo que ela merece ter, devido à nossa necessidade de produção de Habitação, em terceiro lugar aqui colocar os Sinduscon São Paulo à disposição para participar do GT e para contribuir com essa política, destacando que no ano passado, ano de 2020, a produção Habitacional do mercado privado

atingiu 49% dos lançamentos de unidades econômicas aqui em São Paulo, de tudo o que foi lancado e vendido no ano de 2020 pela iniciativa privada, pelas empresas e construtoras que produziram unidades HIS, isso representa 49% do mercado, é uma produção de mais de 29 mil unidades para Habitação de interesse social. Então é uma produção relevante e podem contar com empresas do sindicato aqui para contribuir e continuar impulsionando a produção de Habitação aqui no Município e no Estado de São Paulo, está bom. Parabéns aí. Sr. Nunes - Olá, boa tarde a todas e todos. Boa tarde, prazer Secretário, prazer conhecê-lo, sou Nunes, sou arquiteto representante de uma Assessoria Técnica, a Peabiru. Queria fazer um comentário rápido. o que eu me senti contemplado em relação à maioria das falas aí das companheiras e companheiro do movimento, só dizer assim, para nós no primeiro momento foi preocupante assim essa notícia, de ter que passar pela Câmara para aprovarmos o projeto, o programa, enfim, mas eu acho que fica aqui o voto de confiança para aprovarmos finalmente o projeto, que não tenha risco de mais discussões, de mais dúvidas assim, como a Secretaria está propondo e estamos dispostos, sim, totalmente dispostos a participar e colaborar no GT. Queria lembrar, acho que a Mariza já tinha feito uma primeira lembrança, já existe um GT constituído, que participou da formulação do programa, e nós andamos discutindo nós das assessorias com o pessoal do movimento, de agora, de hoje, nessa reunião de hoje, avaliarmos aqui a entrada ou não de outras pessoas, algumas pessoas talvez, pode ser que tenha gente que saiu do Conselho nesse meio tempo, ou não tem mais interesse de participar do GT, enfim. Acho que é importante constituir hoje o GT e ao mesmo tempo entendo a preocupação de fazermos um GT que não seja uma segunda turma do Conselho, ou uma outra reunião do Conselho apenas, mas também reconheço que provavelmente as entidades vão querer participar, pelo menos um ou dois membros participando do GT. Então, acho que talvez fosse legal definirmos uma regra, quantas pessoas, quantas pessoas por entidade, tal, enfim, de uma forma que seja paritário também, membros do Governo com membros dos movimentos da Sociedade Civil. tal, acho que se conseguirmos definir uma regra bem feita assim conseguimos chegar num número razoável de membros do GT. Eu, por fim, só uma preocupação, eu acho que está ótimo o prazo, o cronograma que o Secretário apresentou, eu só estou preocupado em ter, e estou entendendo também da questão assim, nós não vamos entrar no mérito de novo de discutir o programa, tal. Enfim, mas ainda assim eu tenho uma dúvida, tenho algumas dúvidas, se uma semana para discutir um proje to no GT é suficiente, sabe, isso não é mais que duas reuniões, seria trazer, ler o texto e aprovar, eu acho, não sei, acho pouco factível assim, talvez gaste aí um pouquinho mais de tempo discutindo ele no grupo de trabalho. Sr. Orlando. Só uma observação, não é preocupação só do Conselho é realmente do tempo, que todos me apontaram como, atrasaram, demoramos para implementar o programa, conseguir organizar esse GT para que ele seja célere, também não vejo problema o pessoal participar, eu acho que pode ser um modelo aí que alguns tem direito a voto e outros participem com opinião, tal. Quando falamos assim da questão da semana, em tese, em tese as equipes aqui já começaram a olhar para poder escrever a minuta, a equipe não está parada, estão fazendo. Em tese é simples, realmente, em tese é, os textos são, vou dar o exemplo de chama-mento de reconhecimento de 2015/2016, em tese é uma frase, o Executivo está autorizado, reconhece a legitimidade do... estou chutando o texto, não existe texto ainda, mas reconhece o chamamento feito em 2015/2016 dos terrenos tal, tal, tal. Sabe assim? São mecanismos que faltam hoje, que a resolução já traz, só que o poder da resolução não é o mesmo do poder de lei, só isso, é só uma tradução para lei, então em tese não deve ser um processo demorado, é mais um processo de validação, espera aí, deixa os membros do Conselho virem se realmente o que está escrito na minuta é o que está no Pode Entrar e o Secretário Orlando não viajou aqui e escreveu uma coisa da cabeça dele ou tirou alguma coisa que nós criamos. Poderia vir aqui um Secretário e suprimir alguma coisa que vocês construíram, em tese, claro. É claro que você tem aí, a única coisa que talvez tenha que ser adaptada é a parte da previsão nossa de como ter acesso a alguma interface com o outros programas, os outros entes, e talvez não esteja tão claro lá no Pode Entrar o que temos que fazer agora, tem a Casa Verde e Amarela, tem os programas do Governo do Estado, isso tem que estar um pouco mais expresso, tal, porque não foi tão discutido, mas também é técnico, é uma questão também, acho que não vai ter muita dúvida sobre isso. Não sei, mas se não for uma semana, estendemos um pouco, dez dias e tal, mas é isso aí, vamos trabalhar. Sr. Nunes - Perfeito, perfeito. Acho que o compromisso de todo mundo aqui se faz no mais breve tempo possível, óbvio. Eu só me preocupo por que assim, por exemplo, no slide que você apresentou tem lá todos aqueles pontos sensíveis e a maioria dos pontos sensíveis são justamente na modalidade entidades. E aí assim, será que o advogado da PGM, alquém, tal, talvez propõe, para não ter nenhum risco eu vou propor uma alteração aqui que às vezes é sensível para o movimento e aí você tem que discutir isso por mais tempo para chegar em um senso co-mum. Mas enfim, pode vir essa discussão. **Sr. Orlando** - É importante isso, Nunes, a ideia é criar mecanismos que autorizem o que está no Pode Entrar, entendeu? A ideia não é modificar, é criar mecanismos que deem autorização. Sr. Miguel - Boa tarde a todos, meu nome é Miguel. Boa tarde Secretário, já fizemos algumas reuniões juntos, boa tarde aos colegas do Conselho. Eu queria fazer intervenção bem breve agui. É o seguinte. Secretário, quando nos fala das datas, o período de data, que vai de tal etapa a tal etapa, eu particularmente, deixa-nos preocupados, porque parece que vamos ter mais um ano pela frente, e um ano como falamos na última reunião já perdemos para trás. Queria fazer aqui uma sugestão que tivesse aqui uma agenda propositiva, um cronograma de etapas, eu vou até tal etapa. tantos dias tal etapa, tal etapa tantos dias, para vermos se vamos cumprindo essa meta, para que façamos uma etapa mais breve, que consigamos chegar a um prazo menos demorado, porque assim, vamos para uma etapa, abril, depois nós vamos chegar ao fim do ano, estamos em março já e vamos chegar ao fim do ano novamente sem obras. Na verdade, nessa época não seria o senhor o Secretário, mas eu lembro como se fosse agora. quando o Prefeito falou no dia 19 de dezembro de 2019 que em março de 2020 estaríamos fazendo os primeiros convênios de obra, nós estamos terminando marco de 2021, então, já tem uma etapa para trás. Então, o que eu estou propondo aqui é que fizéssemos uma agenda propositiva com um calendário de etanas, nós temos a meta de tal etana nós terminarmos daqui a tantos dias, tal etapa daqui a tantos dias, para ver se conseguíamos fazer uma força-tarefa para que isso fosse mais rápido. Essa seria minha contribuição Sr. Orlando - Está hom. Miguel obrigado. Nós tentamos trazer isso, Miguel, tentamos ajustar, claro que se ficar antes, se nossos prazos adiantarem, nós temos interesse em adiantar isso. Se não fosse agora esse período teríamos dez dias a menos no cronograma, vamos tentar aqui um esforço nosso, acho que da nossa parte o esforço é tentar antes do dia 14 disponibilizar aí o GT, a minuta. Eu acredito, como falei para o Nunes aqui, quase que o processo de validação por vocês, pode ser que estamos dando o prazo de uma semana para os membros do GT, do Conselho aprovar, pode ser que se for bem feito aqui, estiver tudo redondinho, pode ser que um dia todo mundo olhou, todo mundo de acordo, não trem nada que deturpe o programa original, pode ser que todo mundo de um ok e mandemos isso com mais celeridade, pode ser vamos tentar, vamos tentar fazer esse esforço, fizemos um cronograma aí que é apertado, o Nunes chamou atenção, realmente não está folgado, mas pode ser que consigamos acelerar sim vamos fazer esse esforço. Obrigado. Kiko. Chamamos ele novamente. Sr. André - Boa tarde. Mais uma vez eu estou meio preocupado com esse caminhamento, Secretário, nosso presidente

da nossa reunião, por que? Eu só vou fazer uma questão de questão de ordem, primeiro eu pediria para o senhor, que já foi definido no Conselho ainda no ano de 2018, na Presidência do Aluízio Pinheiro, que todas as matérias, independentemente de qual o tamanho delas, que fosse apresentado antes para os Conselheiros para que eles pudessem ter acesso a cronograma, projetos, planos, até para que possamos dar celeridade nas dis cussões no próprio Conselho e não ser pego de surpresa, eu sei que é a primeira reunião que o senhor está presidindo, juntamente com seu Secretário Executivo. Então, é só para relembrar o que já ficou definido e já trouxe tanto problema para o nosso Conselho guando isso não foi seguido. O meu segundo ponto vai referente a uma questão simples, é o princípio da celeridade nós temos várias associações, Secretário, eu que sou advogado, que estão sofrendo processos de associados pedindo o que a restituição de valores pela demora dos projetos e, principalmente da entrega desses projetos e planos e programas por parte da municipalidade, enfim, que não foram entregues. Então me traz estranheza, ontem eu fui até contatado pela companheira Fátima e eu coloquei muito claro depois de falar com nossos Conselheiros do Mohab, nós temos a seguinte proposta, que diverge da questão do GT. Por quê? Porque o GT já discutiu, já debateu, inclusive nós temos uma resolução, a 132. Vamos aqu lembrar, só para fazer um histórico na Legislação Municipal de criação do Conselho Municipal de Habitação e o próprio Regimento Interno que tudo que passar pelo GT ele tem que passar pelo pleno. Por quê? Porque segundo o artigo segundo da lei que deu formação ao Conselho Municipal de Habitação, é o Conselho que regra a questão dos programas, dos planos e também a questão do orçamento do FMH, porque nós temos recursos do FMH aí. Então, nós estaríamos delegando para convidados, eu até pediria para que fosse nominado os nomes que estão no GT, para que eles pudessem passar por cima de uma competência que é do Conselho. Então, isso aí seria abominável, seria até uma questão contra a própria lei. Então por uma questão até de celeridade, qual que seria a nossa proposta? Seria que o senhor e nós mesmos pudéssemos marcar uma reunião extraordinária no prazo de 15 dias, esse texto que será enviado para o projeto de lei com caráter de urgência, mesmo porque nós temos até a questão do quórum qualificado, porque exige o que? Matéria tributária, então a maioria absoluta dos vereadores, que esse projeto de lei, em cima do que foi a defini pela resolução 132 e seus anexos 1 e 2, passasse apenas por uma conferência pelo Conselho Municipal de Habitação. E eu posso dizer isso porque eu participei de vários GTs, talvez eu seja um dos Conselhos que mais participou de GTs, quando você abre espaço para novas inscrições, quem está entrando obviamente não participou das discussões, vai querer inovar, isso seria um prejuízo para todas as entidades, para toda a sociedade paulistana, que almeja o que? Um programa que possa atender essa faixa 1, no caso aqui Plano Diretor que diz HS fai xa 1, HS 1 até 3 salários mínimos. Então, nós teríamos que foca na celeridade. Então, a minha proposta para análise era o sequinte, o projeto de lei pudesse passar pelo crivo numa reunião extraordinária no prazo de 15 dias, no prazo mais célere possí vel, para que nós pudéssemos analisar mediante um e-mail an tecipado se está exatamente o texto, logicamente nós temos algumas observações no projeto de lei, se está na sua essência, na pureza daquilo que foi aprovada da emenda, na resolução 132. E o GT formado por Conselheiros municipais seria para o acompanhamento para reunião com as lideranças dos partidos na Câmara Municipal e avaliação do programa, conforme está escrito no artigo 2º da lei de formação do CMH. Então, a nossa proposta não é voltar para GT, porque o GT, essa fase já foi superada, essa fase ela é inócua, essa fase é preocupante, principalmente se houver a inscrição de novos elementos, que vão querer inovar, vão querer o que, ser o Cristóvão Colombo dessa situação eu acho que isso não é cabível. Sr. Orlando - Parece -me que a discussão um pouco vai ficar no entorno da formação do GT, de como vai ser GT, eu queria só para encaminharmos e mudar a pauta só, se podemos encaminhar aqui e aprovar a guestão do Pode Entrar ser encaminhado para a Câmara como projeto de lei, nós mudamos a pauta para a discussão de como vai ser o GT. Alguém é contra o encaminhamento do projeto de lei? Ok. Então está aprovado. Sr. André - Com um carimbo de urgência, é isso, Secretário? Só para ficar muito claro. É isso? **Sr. Orlando** -Boa, André, boa, você fez essa sugestão um dia, nós vamos pedir para que a TL coloque o pedido de regime de urgência no projeto, é um mecanismo importante para projeto de lei que os prazos são menores, das comissões, então acho que é importante para nós. Então está aprovado aí nosso encaminhamento para mandar o PL, o projeto de lei do programa Pode Entrar para a Câmara. Bom, então agora vou seguir com as falas, eu acho que deve ser um pouco mais o sentido da formação aí do GT ou como é que vamos andar agora com o cronograma. Esther. **Sra. Esther** - A minha fala é em relação à minha disposição de participar de mais esse GT, mas depois da fala do Conselheiro André também concordo com as falas dele que tem que ser realmente membro do Conselho e que também ser uma coisa para nós simplesmente fazermos essa aprovação já que não vai ter nenhuma mudança no que já foi aprovado pelo Conselho, que foram feitos muitos trabalhos em cima desse Pode Entrar pelos membros dos Conselhos, que trabalharam exaustivamente em cima desse programa, então acho que a necessidade maior seria realmente desse GT menor para fazer a tratativa junto, de repente acelerar o processo junto à Câmara Municipal e também de ver se não mudou realmente nada da essência realmente desse programa Pode Entrar, então eu me coloco à disposição nesse sentido. Sr. Paulo - Talvez precisemos encaminhar ao final dessa discussão uma votação, nem que seja de uma questão mais simples do que a aprovação do que o senhor colocou em votação agora, que é, eu acho que há uma divergência, em primeiro lugar a proposta de criação de um novo GT, depois a lembranca de que há um GT responsável pela elaboração do projeto de lei, e um terceiro, a terceira proposta do André, que é inclusive não fazer o GT, porque qualquer deci são do GT em relação ao PL deveria voltar para o Pleno, e aí esse deveria entrar no cronograma que foi feito. Eu acho que deveríamos tentar resolver isso hoje e aí uma sugestão, seja qual for a solução dada pelo Conselho, é que se tire pelo menos um representante de cada setor aqui do Conselho, para fazer o acompanhamento legislativo, porque temos experiência grande desde o PMH, a minha pessoal também no projeto de lei de regularização fundiária, porque quando a coisa cai na Câmara Municipal nós perdemos contato, não sei quem se interessa por fazer esse acompanhamento e eu acho que alguns assuntos como o Pode Entrar mereceriam um acompanhamento do Conselho, representante do Conselho fazendo parte desse acompanhamento. Sr. Kiko - Parece que o assunto hoje só diz respeito mesmo à questão da formação do GT ou não, mas só para lembrar, lembrar ao senhor que está chegando agora, acho que é nossa primeira reunião de muitas que terão porque temos muita pauta que está parada, tem a PL de regulação fundiária, que eu também fiz parte do GT, que ajudei a construir, tem a situação da Cracolândia que logo mais vai ser discutida nesse nosso coletivo do CMH e as urbanizações de favelas, espero que possamos dar continuidade nisso que não saiu do papel na última gestão do CMH e só se falava que ia fazer e nunca fez. Então, vamos ver se nós podemos pegar firme aí, eu sei quem estamos no meio de uma pandemia, mas dá para ir tocando os processos, não pode ficar parado, só voltado numa única questão. Era isso. Sr. Orlando - Obrigado, Kiko. Não está parado não, estamos vendo todos, essa reunião do Conselho demos prioridade para o Pode Entrar porque foi a demanda mais urgente que sentimos aqui de todos os movimentos, mas recebemos aqui, só para registrar inclusive da UMM, proposta de algumas pautas para as próximas reuniões, então já estamos avaliando aqui, nas próximas reuniões vamos voltar a incluir todos os outros, nós achamos, como era um tema que nós sabíamos que ia de-

mandar provavelmente a reunião inteira, optamos por pratica mente dar exclusividade para o Pode Entrar, mas nas próximas reuniões falaremos sobre tudo. Sr. Sandro - E como foi dito aqui também pela Fátima, além da questão da fome, da crise social que estamos enfrentando, a questão da moradia ela é fundamental, e eu acho é que nesse sentido que vem também a minha fala, acho que é importante essa proposta de tornar projeto de lei, de tornar uma política pública, porque aí independe de política de governo, acho que isso é importante, mas a preocupação é essa também, a urgência de como conseguimos ser o mais rápido possível. E como eu participei de um pesquisa junto agui da UNIFESP, agui da Zona Lesta, a Universidade Federal de São Paulo, sobre as desigualdades e os impactos da Covid, sobretudo nas periferias, acho que eu queria só trazer dois dados que eu acho que é importante socializar aqui com vocês Conselheiros, que é o fato, por exemplo, de quase 40% das mortes na cidade de São Paulo foram na Zona Leste, que tem aproximadamente um pouco mais de 4 milhões de habitantes, e 25% dessas mortes só na periferia leste, só no fundão da Zona Leste. Então só para pegar um dado da importância da Habitação nisso também, porque, por exemplo, para se ter uma ideia, em torno de 35 a 40% das moradias são mais de duas pessoas por quarto. Então, por exemplo, as pessoas que contraem a Covid não conseguem se isolar da própria família. Então, como vemos o tema da Habitação, a importância da Habitação como fundamental do ponto de vista da desigualdade social, se está morrendo mais trabalhadores e trabalhadoras nas periferias e é fundamental nós corrermos com essa, como o Pode Entrar como política pública. Tomara que passe logo pela Câmara, mas nós sempre temos essa dúvida, porque sempre há muitos interesses em jogo. A minha proposta é que façamos uma reunião extraordinária do Conselho, provavelmente no final de abril, após ter feito essa minuta, todo esse processo que vocês sugeriram, Secretário, no cronograma a partir do GT e tudo mais, para que possamos ainda, se for o caso, discutir alguns temas, se for necessário, mas entendo que sim. O GT vai ter alguns represen tantes, mas precisamos sempre primar, como você também disse, Secretário, pela gestão democrática e pela participação popular. Então os processos ágeis, eles também não podem também serem inibidores da participação não só dos Conselheiros e Conselheiras, mas também de quem nós representamos. Eu estou representando aqui o segmento das Assessorias Técnicas, falo em nome da Usina Assessoria Técnica e nós temos um trabalho conjunto com os movimentos de moradia, dos movimentos sociais. Então, é isso, a minha proposta e no sentido de pensarmos, se for o caso de voltar alguma discussão para o Conselho, se alguma mudança houver nessa coisa de minuta, sabemos que é muito técnico, mas temos que respeitar todo acúmulo que já existe nessa proposta, chamarmos uma reunião extraordinária aí no final de abril para tratar essa questão, essa é a nossa preocupação. **Sr. Luiz Cláudio** - Eu acho que todo mundo tem a clareza e acho que é importante já com essa aprovação ser um projeto de lei, que passa efetivamente ser um projeto da sociedade, não é só um projeto, não pode ser passar alterado a qualquer momento. Em relação ao processo, o que que eu acho que é importante tratar, eu sei que é o Conselho de fato que vai fazer os encaminhamentos, tem a perspectiva legal, fazer essa adequação Só que quem fez a movimentação até agora foi tanto as Assessorias Jurídicas, tanto da SEHAB, das demais Secretarias, para fazer adequação no que o GT já trabalhou, então acho que não dá para desmerecer todo o trabalho que GT já teve. Eu acho que também não dá para falar: vai direto para o Conselho, acho que o GT que já estava estabelecido. eu acho que ele tem que permanecer, aí avaliar depois, se tiver alguma adequação ou alguma inclusão para ser feito, acho que tem que ser feito. Para aprovação para Câmara quanto mais apoio tivermos de todas as entidades, mais fácil vai circular esse projeto dentro da Câmara. Então, eu acho que nesse inter valo que tem entre a minuta e a confecção de um projeto de lei, tem que conversar o máximo possível que der agora, eu acho que teria, Secretário, você já colocou a necessidade de, de repente, antecipar antes do dia 14 a minuta, eu acho que aí não é só para o GT, é justamente para o Conselho inteiro, que aí mesmo que não tiver no GT pode fazer as suas sugestões, pode ir conversando com outros parceiros também para ajudar nessa construção, acho que não deve vir nada de novo, todo mundo quer celeridade desse processo, todo mundo entende que já está atrasado, então quanto mais rápido sair acho que é melhor E acho que nos pontos sensíveis, acho que ajudaria, Secretário, também, às vezes algumas questões que podem ficar pendentes, essa questão da demanda ou aí do chamamento anterior Tem algumas questões que é posição de Governo, quanto mais claro o Governo deixar, olha, para esse ponto nosso posicionamento é esse, para esse ponto nosso posicionamento é esse, porque quando vai para Câmara isso facilita o trâmite também dentro da Câmara, então acho que isso ajudaria inclusive o trabalho no GT, ajudaria também o Conselho a tomar a decisão de ajudar nesse processo, o projeto depois dentro da Câmara. Sra. Marisete - Eu só queria complementar que eu sou super apoio essa questão de mandar para o projeto de lei, eu queria salientar, Secretário, em relação que estamos falando aqui somente do Edital 2015 para cá e tem muitos terrenos de lá de trás, de 2002, de 2003 que também precisamos pensar neles, precisamos também pensar, eu só queria deixar isso registrado para uma conversa posterior. **Sra. Mariza** - Não, era só para falar um pouco, assim, nós iá tínhamos colocado, acho que na minha fala, eu tinha falado, tinha colocado um pouco de todo trabalho, que o GT foi criado lá atrás para se pensar na construção do programa Pode Entrar, só que assim, eu acho que nós somos um grupo participativo e nosso interesse maior, nossa participação maior é que esse programa realmente saia do papel, como todos já bem colocaram, desde 2019 nós estamos aguardando e nossas entidades, nossos movimentos, as famílias estão ansiosas, como a Fátima bem falou, precisamos de comida, mas também precisamos de moradia, há milhares de famílias que estão sem morar, há milhares, a população, hoje você vai no centro, você fica triste de ver a situação que vive hoje, as pessoas que não têm onde morar. Então, só quero, assim, Secretário novamente, eu quero muito que seja isso, e nós até encaminha mos o ofício, que seja determinante um pouco da nossa angústia e nossa preocupação de contemplar, de agregar mais companheiros que vão com certeza trazer conteúdos positivos para o programa Pode Entrar. Então, além daqueles companheiros que já estavam no GT, também nós do Movimento Moradia da União, tem a CMP junto, nós queremos agregar entre GT, para trazer realmente de fato, para fazer com que as coisas saiam e que ande e que nós consigamos viabilizar moradia com qualidade e auto gestionária para nossas famílias. Isso é meu sentimento, nós pedimos que seja respeitado. Sra. Paula -Aproveitando aqui a todos, boa tarde, eu fazia parte também junto com Nunes, fui bastante contemplada na fala dele, nós fazíamos parte do outro GT, ressalto aqui a importância que ele teve o ano passado, retrasado e a importância de continuar, ele principalmente, com pessoas que possam de fato agregar as decisões, deliberações, porque muitas das coisas que foram encaminhadas no Conselho, nem todas na correria conseguiram ser atendidas, então é muito importante termos de fato um GT que consiga estar consolidado e que possa estar acompanhando isso. E eu queria até fazer um pedido aí de sugestão, para que se de fato for dar continuidade, é que temos um grupo de e--mails para que se possa acompanhar esse cronograma de agendas e que as atas das reuniões sejam registradas, porque acho que no último acabou passando algumas coisas e é muito importante nós juntos estarmos acompanhando essa minuta, estarmos junto ali saindo lendo tudo. Sr. Sr. Nunes - Dialogar um pouguinho com a fala do André Araújo, eu concordo com ele em dois pontos, assim, também concordo que é importante ter uma segunda reunião, uma reunião extraordinária do Conselho, não acho que o GT tem que ter autonomia para aprovar



documento

assinado

digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

no ponto também no ponto de o GT acompanhar o trâmite do processo na Câmara, acho importante também ter essa participação do CMH da forma que for possível no programa e discordo obviamente da proposta de não ter o GT, para discutir agora eu acho que tem que ter, tem que ter, não sei se vão ser uma ou duas reuniões, o mínimo de reunião possível para nós conseguirmos encaminhar, mas tem que ter porque vão vir questões que precisam passar, que vão apertar diretamente a modalidade entidades, principalmente, não é só isso que o GT trabalha, mas então eu acho que é importante, o Pleno é para aprovar programas, e oxalá nós possamos aprovar numa reunião só. O risco é vir o texto sem ter tido uma discussão com um grupo menor e aí ter que voltar, ter que voltar discutir. Enfim, então pode ser uma medida que acabe perdendo mais tempo em vez de ganhar, então era só esse registro. Sra. Fátima - É que assim, eu faço parte desse GT desde o início, aí eu discordo como companheiro colocou, que nós não temos que ter pessoas que não seja do Conselheiro, porque as pessoas que foram convidadas por esse Conselho, inclusive na reunião do Conselho, ele contribuiu muito, muito, muito com essa guestão do programa. e até os Conselheiros, vários que se colocaram no GT, não foram e essas pessoas convidadas que fizeram parte contribuíram muito. Então assim, eu concordo plenamente que continue esse GT, que chame sim essas pessoas convidadas que foram tiradas de dentro desse Conselho, nós não podemos esquecer disso, todos os Conselheiros sabiam do dia foi colocado GT, nós colocamos umas pessoas que foram convidadas, e quando nós fizemos esse trabalho também, eu não quero alertar e lembrar aos nossos companheiros Conselheiros que quando nós fizemos dois trabalho no GT foi apresentado com esse Pleno, o primeiro e o último trabalho que foi aprovado por esse Pleno. E que façamos novamente esse trabalho em conjunto, apresentemos para o Pleno, aí eu concordo com os outros companheiros de chamar uma reunião extraordinária para que a consigamos aprovar só essa discussão do programa, para que demos um passo para a frente e que esse GT também acompanhe as questões de discussão na Câmara Municipal para dar andamento nas coisas. Sr. Orlando - Nós temos aqui, pelo que eu puder captar aqui, até o Paulo, ele mesmo citou, são três propostas, que seria formatar um novo GT, manter o GT antigo que já vinha trabalhando e não ter o GT e votar direto aqui no Pleno, só validar. Eu queria dizer primeiro que eu entendo a justificativa das três propostas, as três propostas fazem sentido. Sr. André - Só uma questão de ordem, Secretário, a minha proposta não é não ter o GT, o GT seria para acompanhar todo trabalho na Câmara Municipal durante o processo, edital, regulamentação.... Sr. Orlando - Entendi, não ter que passar pelo GT a aprovação da minuta, já passa direto para o Pleno. Não é? Sr. André - Sim. Uma reunião extraordinária convocada por Vossa Excelência. mas com o máximo de urgência. Sr. Orlando - Deixe-me só fazer um acompanhamento, só falar uma questão, nós nem precisamos colocar em votação essa questão de o GT acompanhar a Câmara, isso aí é automático, eu faço questão. Assim, como eu disse no início, nós conhecemos a estratégia para votar um projeto desse rápido, nós precisamos, o Governo precisa de vocês junto para demonstrar para todas as bancadas que isso é um projeto que não é só interesse do Governo, todo mundo estar junto lá para poder isso andar rápido. Então é estratégico para aprovação que estejamos em conjunto lá, se estiver os 40. 70, todo mundo junto em uma reunião de bancada falando a mesma coisa, é a coisa mais bonita que vai acontecer, ninguém vai ser contra, nós não precisamos nem nos apegar a isso, porque faço questão que não só o GT, o GT, o Conselho, se for virtual mais fácil ainda, participa todo mundo e aí quem vai presidir a reunião é o presidente de cada bancada, então, ele que vai organizar 80 pessoas falando, não tem nenhum problema. Deixe-me fazer uma proposta aqui, gente, porque assim, realmente nós não temos nenhum problema para participação de 200 pessoas com o texto, estamos acostumados lá na Casa Civil, imagina que quando mandávamos um PL para a Câmara, tinha 55 vereadores mandando propostas, então juntávamos 200 textos para virar um, fazíamos isso até com certa facilidade. Então eu acho que não cair aqui numa discussão de uma nova formação de GT, discutir, votar e tal, eu vou encaminhar uma proposta, o seguinte: Por que não mantemos o GT que já trabalhou, já está a par de tudo isso, nós trabalhamos em uma minuta aqui na SEHAB, que é uma semana de trabalho aí a partir do dia 5, mandamos essa minuta para todos os Conselheiros, para todos, texto aberto, mandamos por e-mail, todo mundo vai receber a minuta. Aí eu vou passar serviço para o GT, porque todo mundo recebe a minuta, observa, olha e todo mundo manda as suas contribuições, o que concorda, o que não concordou, manda para o GT. O GT vai ter aí um prazo máximo de uma semana também para ler tudo o que todo mundo viu e não concordou, discordou. Sistematiza isso para nós, o GT vai lá, olha, isso aqui está errado, isso aqui está fora, isso aqui é bobagem, não sei o que, tal, ou seja, todo o Conselho participou, o GT vai ser um sistematizador dos apontamentos. O GT fecha isso, senta aqui com a SEHAB para fechar o texto, nós chamamos a extraordinária, uma extraordinária do Conselho em seguida, quando chegar num consenso, e aí pega e vota aqui no Conselho Pleno esse texto final. Estou propondo isso porque eu sei nós vamos ter dificuldade no texto, como eu reforcei sempre, é uma validação do vocês já fizeram, então esse processo vai ser simples, mas assim todo mundo participa, ninguém fica de fora e o GT nos ajuda a sistematizar isso para não ficar tudo nas nossas costas. O que vocês acham disso, alguém é contra essa proposta? Sra. Ana Maria – Eu acho que é excelente. Sra. Fátima - Eu tinha entendi que era isso.

o PL, então concorda com ele nesse ponto e concordo com ele

Sr. André - Perfeito, perfeito, Sr. Nunes - Eu acho ok também. Sra. Welita - Nós achamos ótimo essa proposta, só que os Conselheiros da frente de luta gostariam de indicar um convidado para participar também. Sr. Nunes - Secretário, acho que mantém o mesmo critério que vinha sendo feito, o pessoal que estava no GT, tiveram convidados nessa construção também, como é um processo muito rápido, eu acho que manter o mesmo formato que o Conselho vinha trabalhando, então vão ter alguns convidados, o Conselho ali vai fazer o convite que vai ajudar no processo de construção, como foi feito no anterior. Sr. Orlando Nenhum problema para nós, o que precisamos é um retorno do GT dizendo: esse texto aqui, depois de ver todos os apontamentos de todos os Conselheiros, de todo mundo, esse texto agui realmente era que era o Pode Entrar. É isso que precisamos, uma validação, nós juntamos, fechamos o texto, se tiver algum ajuste técnico para formular eu vou vir aqui na próxima reunião extraordinária e vou justificar para vocês, precisamos mudar essa vírgula, porque se não, não conseguimos receber o recurso federal, estadual, sei lá, estou dando um exemplo. E aí justifico, se vocês concordarem, pode ser, pode ser assim? Então nós vamos caminhar dessa maneira, muito obrigado, para encerrar essa pauta do GT do Pode Entrar.(aprovado esse procedimento proposto pelo secretário Orlando) Item 4 da pauta: Outros assuntos: Sra. Fátima - Queria colocar aqui é uma coisa que na verdade, eu enviei um ofício para o senhor ontem, eu não sei se tem alguém daqui da Caixa Econômica Federal presente hoje, Ana, sempre superintendente Marcos, Marcos Antônio participa, eu não sei se ele está aqui. Sra. Ana Maria - O Matsuda não está e a Mariza também que é da Caixa não está, nem o titular nem suplente estão presentes, mas eu enviei a cópia do ofício que você mandou, eu mandei para o Secretário conhecer. Sr. Orlando - Posso já responder, Fátima? Sra. Fátima -Sim. Eu gueria colocar, porque todos os Conselheiros sabem da questão daqui da Quaresma, então pedi para que fosse no final, inclusive tem pessoas que são da entidade lá que está participando, que queríamos, se o senhor puder responder-nos hoje ou marcarmos uma reunião para conversar. Sr. Orlando – Vou falar aqui agora, que eu acho que interessa a todo mundo. Sra. Fátima -Pode falar então, esta-

nos aqui para ouvir. Sr. Orlando - Nós estamos tomando providências, nós estamos correndo. A questão é o sequinte, a Caixa só libera para nós liberarmos empreendimento com 100% da demanda aprovada, então semana passada a Fátima me encaminhou aqui um ofício apontando que já tem 60% da demanda aprovada de um empreendimento para liberar o empreendimento, uma vez que já tem 60% dos dossiês aprovados, isso está na Caixa, aliás, ela mandou o ofício para a Caixa, mandou uma cópia para nós agui. Sra. Fátima -É, mandei para vocês, para o senhor e para a Caixa. Sr. Orlando - É, é que eu recebi a cópia da Caixa. Tudo bem, tem outros casos assim. Sra. Fátima -Mandei para o senhor também, mandei para os dois juntos ontem, para o senhor e para a Caixa. Sr. Orlando - Faz uns quinze dias que eu mandei um ofício para o Ministério, e para a Caixa e para o Secretário Nacional de Habitação pedindo para eles para que eles liberem os empreendimentos com as demandas já aprovadas, mesmo com 50, com 60, com 70, tem vários casos, nós temos já empreendimentos com 80% dos dossiês aprovados, a regra anterior é só com 100%. E aí eu fiz um ofício justificando a situação da pandemia, justificando o risco de invasão, de ocupação, o risco de depredação. Então nós fizemos, isso foi na semana retrasada, nós mandamos esse ofício e estamos cobrando, a semana passada nós cobramos resposta e essa semana nós cobramos de novo resposta porque precisamos da autorização deles para liberar o pessoal entrar, porque no nosso entendimento não tem porque não liberar com 60%, com 70%, depois conforme os dossiês vão sendo aprovados, nós vamos liberando as chaves para as famílias. E aproveitando aqui, uma informação para todos, nós estamos revendo aqui todos os fluxos de aprovação de dossiês, tinha às vezes atrasos de questões burocráticas, de documentação, estou pedindo uma grande revisão aqui dos processos para não ficar perdendo tempo, às vezes por causa de um documento que ficava tramitando aqui de um departamento para o outro, às vezes perdia-se uma semana, 15 dias, então estamos fazendo um esforço aqui, peguei uma equipe só para estudar o fluxo de informação para que agilize e estamos pondo metas aqui daqui de prazo para que os dossiês sejam encaminhados para a Caixa e tal, estamos querendo fazer um trabalho com esforço grande para diminuir o tempo de aprovação dos dossiês. Sra. Fátima - É uma grande frustração, Secretário, para nós e para eles também, eu estou mais porque eles estão mais perto e estão vindo dia-a-dia o pessoal falar que vão entrar, vão entrar, então eles estão muito mais ansiosos. Faz nove meses que eles estão nesse processo de análise. nove meses, gente. Sra. Fátima - Então é muito complicado, por isso solicitamos essa reunião aí, se fosse possível, o senhor e o superintendente da Caixa, Marco Antônio, para que nós agilizássemos, porque a princípio eles tinham colocado que era 70%, agora faz mais ou menos 15 dias atrás que recebemos uma notícia que seria agora 100%. Sr. Orlando - Exatamente, eu mandei a carta questionando isso. Bom, gente desculpa, o pessoal está esperando. Sra. Fátima - Mas aí a resposta dessa carta, esperamos que o que eles pensem no que estão fazendo, que estamos vendo várias ocupações nos empreendimentos que á estão prontos, isso é um risco muito grande para as famílias, ficar mais não sei quanto tempo esperando aí reforma de empreendimentos que já estão prontos para poder entrar, espero que eles pensem muito bem no que tão fazendo para não termos um prejuízo muito grande com as famílias que estão ansiosas para mudar para uma habitação digna, uma moradia digna e sair do auxílio-aluguel, e a Secretaria também ter um respiro em algumas, 300 e poucas famílias que vão entrar, sair do auxílio-aluquel e vão ter dinheiro para construir outra coisa. Sr. Orlando - Agradece e se retira da reunião. Sr. André - Vou fazer uma pergunta aí para o Secretário Adjunto então. Presidente, o senhor está agora na presidência interina da Comissão (do Conselho), eu só queria que ficasse bem claro, vai ser mantido o GT antigo ou vai abrir novas inscrições? E eu queria que se falasse a relação nominal dos inscritos no GT, porque já faz tanto tempo, para que não possa, caso for permitido novas inscrições, não repetir essas inscrições. E segunda questão também, em relação, já que foi extinta CDHU e ela tem assento nesse Conselho, como que ficará a questão da CDHU, nós poderíamos aproveitar até a própria lei que será mandada para a Câmara Municipal para prorrogação dos mandatos para corrigir qualquer tipo de inconsistência no texto ou questão de substituição de membros. Sr. Alcides - André, respondendo à questão do GT, o que Orlando colocou em votação foi de manter os mesmos, eu não tenho agui agora o nome dos membros, mas eu posso encaminhar para vocês, mas o que também foi ponderado aqui pelos colegas Conselheiros foi que, se tiver alguém que quiser participar como apoio, está aberto, está à disposição Como vamos disponibilizar o texto para todos, todos de certa forma indiretamente. Aliás, diretamente, vão poder participar porque vamos antecipar o envio do texto para todos, para que possam contribuir efetivamente e isso vai ser analisado pelo GT, o que não impede também a participação de convidados no GT. Obviamente que temos todas as dificuldades por enquanto da questão de ser virtual e tudo mais, mas isso para nós é dificuldade a ser superada sem problemas. Entendeu? André, perdoa--me, a terceira questão da lei... Sr. André — É a questão repre-sentando a CDHU, já que a CDHU foi extinta, até por projeto de lei e aprovada do governador João Dória e ela tem um assento, ela tem um assento. Sr. Alcides - Nós podemos aproveitar posso falar com a Ana para aproveitarmos e tentarmos ajustar essa questão aí na lei que vai ser mandada, você tem razão Sra. Ana Maria - Ela deve ter caído sim, mas ela volta. Eu acredito que a CDHU, ela ainda ela vai demorar certo tempo.. Sr. Alcides - Ela ainda não foi extinta, teríamos que conversar com o Estado para ver como é que podemos tratar essa representação, se é que é necessário mudar já em ofício ou se podemos aguardar, porque tem, pelo que eu entendi, eles têm uma autorização para extinguir, mas de fato ela não foi extinta, ainda não sabe Sra. Esther - Eu poderia compartilhar o que foi falado no Conselho Estadual de Habitação que eu participei no começo desse mês sobre a CDHU? Sra. Esther - Então, foi dito que na verdade, palavra do Secretário que estava adjunto que estava fazendo a reunião, ele disse que ele acredita que houve um erro do governador de colocar CDHU no pacote das extinções, para serem extintas, tanto que as outras todas estão com prazo e data de extinção, CDHU não está assim, está aqui: se o Governo achar que deve, que é viável, pode extinguir, mas não tem prazo e que a CDHU está trabalhando de vento em popa nos projetos, em tudo que está fazendo a CDHU, foi essa a fala dele, então CDHU não foi extinta e não tem prazo para extinção. Sr. Alcides – O Governo aproveitou para ter uma autorização Legislativa para poder estudar isso, mas não tem nada concreto de extinção ainda. É esse o momento agora. Sra. Ana Maria - Mas o que a Esther fala eu acredito que seja procedente, inclusive eu acho que a CDHU vai mudar até de endereço, deve estar para mudar de endereço, acho que ela deve mudar para o lugar onde era o escritório da CPOS, que por acaso eu moro em frente a esse lugar, eu acredito que ela não vai ser extinta. Sr. Alcides - Como não estamos conseguindo contato com a Valentina, podemos encaminhar aqui que nós vamos dialogar essa solução aí com o Estado. Sr. André - Enviar ofício para o Estado, que eles informem melhor, Secretário, até para que tenhamos a verdade dos fatos. Sr. Alcides - Claro, claro, nós podemos dialogar isso e, se for necessário, podemos fazer nesse momento que vamos ficar discutindo o ajuste aí da lei de mandatos dos Conselheiros, ou em outro momento, se assim for necessário, ou quem sabe, não discutir a CDHU, permanecer conforme está agora. Podemos encaminhar assim? A Secretaria Executiva vai oficiar a CDHU para falar sobre o tema que foi levantado aqui, questionar eles. Sr. Nunes - Eu queria só falar uma coisa, estava com a mão levantada, só falar uma coisa rapidinho aqui em relação a essa questão do... Sr. Nunes - Eu imagino que a Ana deva ter a relação do outro GT, do GT antigo, e aí figuei lembrando, ela pode me corrigir se eu estiver er-

rado, mas as outras vezes eu acho que, pelo que eu me lembro, nós estabelecemos um prazo assim para as entidades indicarem um ou dois, acho que um Conselheiro, um ou dois Conselheiros no máximo, e aí vinha um e-mail para nós e nós indicávamos De repente poderíamos fazer assim, coloca um prazo até o final da semana que vem, alguma coisa assim para indicações de novos Conselheiros, novos titulares ou convidados e aí quando acabar o caso, fechou o grupo do Conselho, do GT. Sra. Ana Maria - Desculpa, Nunes, eu não entendi que foi essa proposta que foi aprovada. O que eu entendi... Sr. Alcides - A proposta foi que mantem o Conselho que já... Sra. Ana Maria – Já existente. Sr. Alcides - O GT que já estava. Essa foi a proposta aprovada. Sr. Nunes - Sim, foi essa proposta aprovada, mas nbém ficou aberto para quem quiser indicar algum convida do. Sr. Alcides — Ouem indica são os... o que foi aprovado foi que o pessoal do GT pode convidar membros para auxiliar na discussão do projeto de lei. Sr. Nunes - Isso, só que pelo menos dos outros GTs que eu participei, vinha um... porque aí o convidado ele entrava oficialmente no GT, aí vinham um formulario zinho que nós indicávamos a pessoa, com e-mail da pessoa Sra. Ana Maria - Se vocês me permitem, vou fazer uma lem brança a vocês, esse GT Pode Entrar não foi criado no âmbito do GT do CMH, houve uma reunião do CMH onde o Presidente do Conselho, João Farias, falou que iria criar um GT a nível da Secretaria de Habitação, formado pela SEHAB e pela COHAB e queria aceitar três Conselheiros do CMH e que eles fizessem a indicação diretamente a eles, por isso que vocês não têm uma relação desses nomes na estrutura que nós sempre montamos dentro do próprio regimento da resolução que trata dos grupos de trabalho do CMH,. É um grupo especial. Nesse grupo espe cial ele tinha permitido só três pessoas de entidades para parti cipar, tiveram pessoas da Sociedade Civil que quiseram partici par e não conseguiram entrar nesse grupo. Eu acho que essa forma que foi proposta hoje, desse grupo terminar o trabalho passar para todos os Conselheiros, é oportunidade de os próprios Conselheiros submeterem, antes de vir para uma reunião extraordinária, submeterem à análise de quem eles tenham confiança técnica em verificar se aquilo que está sendo propos to está ok ou não, não precisa ter mais pessoas até formalmen te, porque não existe esse grupo formalmente com publicação no Diário Oficial, nada disso. O grupo que aí está não tem essa formalidade. E com isso a coisa vai andar muito mais rapidamente. acredito eu. Sra. Antônia - Então se não tem esse grupo eu acho que é a proposta de montar um novo grupo é viável esse novo grupo incluindo os outros Conselheiros que querem entrar nesse GT. Sra. Ana Maria - Mas vai criar algo para co mecar tudo de novo? Sra. Fátima - Estou de pleno acordo que esse grupo que existe, Ana, como você sempre colocou isso, eu me lembro desse grupo da vez que eu me coloquei, que eu lembro que tinha que sair três Conselheiros daqui do grupo, do termo do Conselho, e eu lembro que eu me coloquei, depois o Conselheiro poderia convidar uma pessoa e eu convidei, que foi até a Evaniza Rodrigues, e eu preenchi a ficha dela, preenchi a minha ficha e mandei para o corpo do Conselho, como sempre fazemos. Não foi publicado esse grupo, não sei por que, como a Ana colocou aí, coisa do Secretário, não sei por que, mas eu achava que deveria ter colocado esse grupo com um grupo oficial, como esse GT oficial, foi até na época da conferência, cada um foi para um canto, outro foi para outro, o outro foi acompanhar a regularização fundiária e nós viemos acompanhar a questão do programa Pode Entrar, estava eu, a Esther, o André, a Evaniza, o Edilson, Mário Reale, o pessoal da COHAB, estava um grupo, o Kiko, Miguel, estava todo mundo. Então, eu acho o seguinte, tem que referendar esse GT que já estava acompanhando e já sabe o processo que está, não desfazendo dos outros companheiros, acho que poderia até entrar mais um ou dois, o próprio Secretário colocou, compartilhar junto, que este ja inteirado do processo, porque se pegarmos pessoas não estão inteiradas desse processo, para começar tudo de novo, espera aí, gente, nós queremos uma coisa aprovada daqui a um mês, dois meses ou não? Sra. Ana Maria - Claro. Sra. Antônia Fátima, eu discordo de algumas falas aí. É que o texto, o grupo que foi aprovado, o GT que tinha era para construir um texto para apresentar para o Conselho, para o Conselho aprovar o Pode Entrar, nós mudamos as coisas agora, a coisa agora vai para Câmara De Vereadores, para ser aprovado o projeto de lei, não é que vai ser tudo de novo, é que as coisas mudaram também. Com todo respeito a quem já estava, mas agora vamos trabalhar uma guestão de um texto que vai para Câmara De Vereadores para ser aprovado. **Sra. Fátima** - Nós não vamos mudar a resolução, é por isso mesmo. Esse grupo é para confiar para que não houvesse mudança, gente. Sra. Antônia - É uma outra situação, é uma outra conjuntura. Nós vamos aprovar. Sr. Miguel –Não é uma nova conjuntura, ao contrário, ninguém vai mudar nada. Sra. Antônia - A propósito, agora é para um projeto de lei. Se ficar girando pessoas do Conselho Municipal desse contexto, pode ter prejuízos futuros. A dificuldade até de levar esse projeto para Câmara e tudo mais, eu acho que aqui nós temos que rever essas questões e que a situação também mudou. Sr. Alcides - Antônia, com todo respeito a todos os colegas que se manifestaram, mas já foi votado, é uma situação superada, foi votado e foi mantido o Conselho que já tinha e foi aberto para que aqueles membros que já que ,embora esteja informal, mas que formalizamos ele agora, eles podem, o Secretário abriu para que eles convidem pessoas que ele julquem técnicas, dos movimentos, assessorias técnicas, para também ajudar, compor, desde que consigamos manter, mas a questão agui está superada, já foi votado, ele colocou em votação, a proposta até foi votada e ninguém discordou. Então, nós mantivemos... **Sra. Antônia** - Eu não lembro dessa votação. Secretá rio, desculpa, mas no Pleno eu não lembro dessa votação. Voçês me recordem então, me perdoa, envia algum documento me mostrando quem são então esses representantes, porque eu não me recordo. Eu me recordo de discussões, nós aprovarmos mudarmos texto, colocarmos algumas coisas no texto. Sr. Alcides -Antônia, foi aprovado agora, o Secretário Orlando apro vou. Sra. Antônia - Ah. nesse momento, estou discutindo lá o que estão falando, desculpa, então. Sr. Alcides - A proposta do Secretário foi de manter o grupo que tinha, ele abriu a possibilidade desse pessoal do grupo convidar companheiros para auxi liar e, antes disso, ele propôs que o texto seja enviado para todos os Conselheiros e os Conselheiros podem contribuir com o grupo, eles vão mandar por e-mail as contribuições, certo, só estão recitando o que aprovamos aqui, vão receber todas as contribuições, vamos compilar isso, ver o que serve, o que não serve, justificar porque sim, porque não e apresentar para o Conselho Pleno, Certo? Sra. Antônia - Ótimo, Correto, É porque essa discussão está se alongando e acaba, é tanta gente falando, tanta coisa, acho que simplificarmos as coisas é muito melhor eu acho que estou nessa reunião há um tempo, é muita gente falando, querendo aparecer e as coisas não se encaminham da forma que realmente possamos entender claramente, mas obrigada pelo seu esclarecimento. Sr. Alcides - Imagina Antônia. Às vezes, exatamente, nos perdemos, mas o encami nhamento eu acho que é para dar justamente oportunidade para todos se manifestarem, você vai ter o texto na mão, você pode se reunir com o seu grupo, sua área técnica, com os mem bros do movimento, com outras assessorias que você julgar im portante, fazer a contribuição que achar necessária e aí o GT vai compilar isso e depois vamos aprovar no Pleno, que foi uma proposta que surgiu aqui dos próprios Conselheiros. E aí com relação a esses convidados que o Nunes falou, que os membros do GT depois podem ser... nós vamos nominá-los depois aqui para vocês, estou sem a lista aqui, mas depois encaminhamos inclusive por e-mail, Ana, o pessoal que compõe esse GT para todos os Conselheiros e denois obviamente eles nodem convi dar companheiros, enfim, para ajudar na discussão.

Sra. Ana Maria - Essa ideia é perfeita, vocês me passariam porque nem eu, na Secretaria Executiva, sei quem são as pesso-

as que participam e faria a relação e nós distribuímos e compartilhamos com todos. Sr. Alcides - Depois a Assessoria nossa aqui passa. Sr. Alcides - Pessoal, eu vou encerrar as inscrições, a não ser que tenha algum assunto novo a ser tratado aqui tem três companheiros com a mão levantada aqui, a Mariza. Sr. Nunes - É que assim, estou um pouco preocupado só, eu entendo assim, foi votado, beleza, concordo, estava aqui, mas não estava claro essa questão assim, como que estava a situação da composição GT, eu não sabia muito bem dessa informação por exemplo que era um GT que não tinha sido constituído dentro do CMH, eu não sei, eu fico, não sei, estou um pouco inseguro em relação, eu acho que assim, eu concordo que tem que estar as pessoas que estavam antes, mas isso precisava estar em teoria consolidado dentro do âmbito do CMH, não? Até para nós conseguirmos saber exatamente quem são as pessoas que estão no GT, quem não está, fiquei um pouco... sei que foi votado, mas essa questão apareceu depois... Sr. Alcides - Nunes, o grupo, o GT que foi aqui votado, foi mencionado, ele teve uma constituição meio indireta e não constou aqui, pelo que entendi o Secretário até propôs ele agui, mas os nomes foram enviados posteriormente fora da reunião, por isso não constou constituído aqui, foi informal. Mas ele teve todo um trabalho, foi ele que foi responsável pela apresentação do texto final, da proposta que depois foi a debate no Conselho. E por isso que achamos que é importante mantê-lo porque ele tem todo esse know-how aí que foi da constituição do Pode Entrar, da resolução do Pode Entrar. Enfim, isso foi votado, agora eu estou numa faca de dois gumes agui, foi votado, eu posso encaminhar depois o nome dos membros aqui, posso não, vou encaminhar o nome dos membros aqui do GT. Mas mais do que isso, a participação está garantida a partir do momento que vamos tanto enviar para todos os Conselheiros a minuta antes e, além disso, depois nós vamos curtir no Pleno. Então eu acho que estamos garantindo de forma ampla a participação de todos os Conselheiros e, mais do que isso, das áreas técnicas, porque vocês vão ter um prazo inclusive para analisar o texto e enviar as contribuições. Sr. Nunes -Qual é o procedimento para fazer a resolução que cria o GT, Ana, isso não é uma coisa muito complexa, não é? Sra. Ana Maria -Nunes, vamos voltar acho que ao primeiro dia da reunião dessa gestão do Conselho, onde vocês criaram vários grupos de trabalho. Eles (GTs) são criados no âmbito do CMH através de uma resolução, através do regulamento formal estabelecido pela resolução CMH Nº44. Todos os grupos de trabalho que existem do CMH foram criados assim. Esse era um grupo especial criado no âmbito do gabinete do Secretário, onde ele pediu a colaboração de Conselheiros. Então, ele era um grupo super especial, era major e ele, se seguju regras diferentes que não as regras do CMH, não invalida, porque tudo que foi elabo rado nesse grupo foi depois apresentado em reuniões do CMH e foi aprovado pelo CMH. Então, nós estamos discutindo acho que sexo dos anjos, na realidade o que está se propondo é que esse grupo continue, que esse grupo pegue, se ele quiser,a colaboração de outras pessoas essas outras pessoas aí pesse intervalo, antes de mandar essa minuta para todos os Conselheiros, eles vão pegar as contribuições e todos os Conselheiros vão te a possibilidade também de discutir com outras pessoas, a partir dessa minuta que vai ser enviada a todos, antes de uma reunião extraordinária do CMH. Mais democrático do que isso eu acho que não existe, nós estamos criando muitos nós que não são necessários. Nós só ficamos sabendo agora, como Secretário está colocando, em saber quem são os componentes, que vamos saber não só os Conselheiros do CMH que fazem parte, como também os do Poder Público que também fazem parte. Sr. Alcides -Pessoal, eu vi que tem mais gente levantando a mão, eu precisava comunicar uma coisa aqui que é meio óbvio, mas é importante constar. Como a tínhamos feito uma proposta de cronograma, o que estava ali obviamente era uma proposta, que entendíamos que era que pertinente, tivemos uma mudanca porque vamos ter que incluir aí a reunião do Pleno nesse processo, então vamos ter que ajustar a proposta depois e encaminhar para vocês também, mas nós vamos tentar manter o passo-a-passo ali da discussão dentro daquela proposta nossa. Obviamente que vamos ter que incluir aí a reunião do Pleno no cronograma, está bom? Só para constar e depois poder constar em ata aí. Bom, Mariza, alguma questão? **Sra. Mariza** -Os Conselheiros, nós enquanto Conselheiros mandamos algumas resoluções, propostas de resoluções extremamente de importância, acho que depois precisamos acordar essas resoluções para também pautarmos nas próximas reuniões e trabalhar Acho que seria muito importante isso, isso o que nós gostaríamos de trazer aqui de contribuição. Nós sempre falamos que o movimento, que nós somos Conselheiros representando os movimentos, tem as sociedades, tem outros companheiros que também que estão juntos conosco nessa luta, estamos muito preocupados, as coisas não andam, então, por isso que gostaríamos de propor que as resoluções que encaminhamos fossem trabalhadas nas próximas reuniões. Sr. Alcides - Nós recebemos agui, nós vamos dialogar sobre elas para na reunião ordinária podermos pautar, podemos depois fazer reuniões para discutir isso também, mesmo da própria reunião do Conselho. **Sra. Marisete** - Eu só quero fazer uma colocação, eu fui contemplada lá na fala do Junior quando ele falou e na da Ana, porque o que acontece? Nós já temos um GT que fez todo esse trabalho e conhece isso a fundo, então se começarmos a criar outras coisas agora, só vamos atrasar o processo. Eu acho que nesse momento temos companheiros lá que confiamos, que sabemos que vão nos representar da melhor forma, então precisamos agilizar o processo e não começar a criar, porque eu acho que foi bastante democrático, vai disponibilizar a minuta, nós podemos discutir com nossos grupos, vamos fazer os apontamentos entendeu, então acho que temos que ser práticos, estamos voltando e patinando para trás, ao invés de avançar, vamos ficar patinando, era só essa minha colocação que eu queria fazer, obrigada, Sr. André - Secretário, eu estou muito preocupado, estou até aqui, tem outros debates aqui acontecendo aqui no WhatsApp, porque vai ser muito difícil convencer alguém que não participou, porque não tem muita lógica, alguém que não participou dos debates, do GT antigo, por que? Eu lembro que tiveram reuniões que nós ficamos 6 horas, inclusive o Mário Reali até adiou a sua aposentadoria, adiou não, participou do GT já aposentado, para que nós pudéssemos apresentar isso na resolução. Então, eu acho que é tudo um artifício, eu estou falando com a máxima sinceridade, na minha visão alguns companheiros falam de GT, mas é artifício porque estão insatisfeitos com a resolução 132. Então, a questão por quê? Foi aprovada a resolução 132, a ideia era dar celeridade, urgência para o pedido de urgência, para ser aprovado o quanto antes, com a máxima urgência e nós vamos voltar para a etapa inicial, analisando uma série de propostas com reuniões com o GT, depois vai para o pleno e infelizmente é essa situação que nós vamos ter não adianta aqui, nós já tivemos isso do GT da regularização fundiária, que ainda não chegou a lugar nenhum, pessoas aparecendo no último dia com várias propostas, nós éramos preclusos, temos aqui até o Doutor Fernando Marangoni, existem coisas que são preclusas, a ideia Inicial dessa reunião, pelo menos o Secretário sempre falou, eu conversando com os Conselheiros. Era o que? Era tentar viabilizar o mais rápido possível que a resolução 132, que é aprovada pelo Conselho Municipal, onde todos foram notificados, aqueles que não participaram, mas foram notificados, isso aí já foi aprovado, então a questão era só facilitar, mas tudo bem. É que se querem assim, vão experimentar uma amargura muito grande. Muito obrigado, e boa tarde a todos. Sr. Nunes - Secretário, só fazer uma contribuição. Uma fala dessa, André, no final também não ajuda, porque se o pessoal quiser fazer algum processo de construção, vai ser feito na Câmara também, então quanto mais puder avançar agora, por isso que foi proposto manter o grupo que tem, que facilita essa construção ainda de ações, que avalia, que tem que um ajuste com o que vai vir agora, o que foi construído pela SEHAB, vai vir





documento

assinado

digitalmente

agora dentro de uma construção de um texto legal, então se você puder avançar isso dentro do grupo, foi isso que foi proposto, que já está trabalhando, melhor. Se não depois, debate para Câmara também, depois lá inviabiliza, então acho que quanto mais rápido puder trabalhar aqui, tirar algumas arestas que tem, quando for para lá é muito mais fácil para aprovar esse projeto. Sr. Alcides -Obrigado. Miguel, por favor. Sr. Miguel – Eu vou tentar ser bem rápido, na verdade assim, estou contemplado nas falas de algumas pessoas, principalmente na fala da Marisete, é o seguinte, o GT não é para ficar criando e colocando coisa e tirando coisa, gente. Tudo que foi feito, ficamos um ano de trabalho fazendo isso, o GT agora é um GT de acompanhamento para manter o que discutimos, para de querer ficar pensando que o GT vai enfeitar o pavão, tirar a pena azul, botar a verde, não é isso, GT é de acompanhamento, esse GT é para fazer o acompanhamento agora de tudo que foi feito. Quem estava no GT sabe muito bem o que foi colocado, o que foi feito, o trabalho que foi feito. O trabalho foi eficaz pra o que queremos e construímos. Nós queremos, o GT é um GT de acompanhamento, para que não seja tirado nada daquilo e eu acho que também necessariamente não precisa colocar mais nada, é acompanhar se o texto está indo igual foi discutido, é só isso, não precisa ficar aqui fazendo tempestade, nem ninguém está aqui querendo se aparecer, todo mundo que está nesse grupo aqui está querendo é trabalhar, é as coisas andar e se nós começarmos tira e coloca de novo, aí eu concordo com o que a Marisete falou, vamos voltar para trás. Então, GT é um GT de acompanhamento, teve um GT de construção, legal, agora nós vamos fazer o acompanhamento da construção até o ponto final na Câmara para que não mude nada do que foi construído. assim é meu pensamento e assim eu entendo que será o GT. Não adianta o cara chegar agora do último momento com a parte debaixo do braço e dizer eu quero colocar isso, isso e isso. Viesse para a construção anterior, agora não é o momento de colocar mais nada já foi feito. Porque Júnior, se nós abrirmos esse precedente aqui para fazer isso, quando chegar na Câmara vai ter uma par de vereador para passar aqui embaixo do braço dizendo eu quero colocar essa emenda, essa emenda e essa emenda. E isso nós também não podemos aceitar, porque quem quis construir e trabalhar veio trabalhar com GT durante o ano. Aqui tivemos semana que fizemos três, quatro reuniões, reunião de ficar um dia lá dentro da COHAB só trabalhando nesse GT. Então, agora é o momento de guerer enfeitar o pavão agora é o momento de acompanhar. E tem outros companheiros que não é deste Conselho, não é membro deste Conselho e tem muita contribuição como se diz para ajudar nas orientações disso para nós até chegar na Câmara. Eu acho que é importante esses companheiros participar como convidados. Sra. Jomarina - Oi pessoal, concordo plenamente com a fala do Miguel. Este Conselho é para preservar, continuar o que já foi lá atrás, porque para mudar não adianta mudar mais nada, gente, nós temos pouco tempo. Lembrando que já tem um ano que está tramitando isso aí, vai e vem, vai e vem e agora nós gueremos é resposta, nós queremos solução. O que nós queremos é tirar esse programa do papel e tirar da teoria e vamos para a prática. Nós não queremos mudar nada, queremos continuar junto com o que já teve, mas é para observar, não para dar nada. É isso a minha fala. Porque às vezes a pessoa pensa não porque a fulana falou que ia mudar, que ia fazer isso, que ia fazer aquilo, não, não é, não precisa mudar nada porque nós confiamos nesses Conselheiros que estavam lá no GT lá atrás. Tanto que o programa saiu, está saindo. Então, o que nós queremos é a continuacão. Se quiser colocar um ou outro, beleza, mas não é para mudar nada, nós não temos tempo de mudança, nós estamos passando aí por toda essa polêmica aí, pandemia, isso, aquilo outro. Então, nós não queremos, queremos que continua e o mais rápido possível. **Sr. Alcides** - O Kiko é o último inscrito. **Sr.** Kiko - Eu ia falar que já se esgotou, estamos discutindo a mesma coisa, até porque ficarmos voltando tudo aí, tem um monte de vereador novo na Câmara lá, se for para levar a proposta desses caras estão lá e querer voltar tudo de novo, não Valeu de nada, porque eu estou me lembrando aqui, eu achei que tinha trabalhado só no GT de regularização fundiária, mas trabalhei nesse também, e eu me lembro que nós íamos para lá até duas, três vezes. E nós não somos do Governo, ninguém pagava almoço e nem passagem para nós, trabalhamos ferrenhos aí. Tanto que eu nem guero me envolver mais, eu guero que agora vá para frente, deixa quem quiser agora contribuir, mas chega gente, a discussão acho que já deu, nós temos que ir para cima, e esperar aprovar isso daí. Se ficar nessa lenga-lenga, vai voltar tudo de novo. Sr. Alcides - Obrigado, Kiko. Manoel. Sr. Manoel Quero concordar que a Mariza disse sobre a agenda das próximas reuniões, aquela pauta. E nesse documento tem um respaldo de uma área, só vou comentar rapidamente, que é a Favela Jacaraípe, que tem um projeto, no final de 2018 que foi começado discutir esse projeto, que era construir pelo menos duas torres e até hoje nada, só foi feita a sondagem do solo, e não foi feito nada. Então, gostaria que nas próximas reuniões do Pleno do CMH, pelo menos alguém da COHAB, algum representante da COHAB tivesse presente nessa reunião para trazer alguma informação como está indo esse projeto. Sr. Alcides -

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2021/0001785-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, CONHEÇO da defesa prévia apresentada por CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 19.877.178/0001-43, por tempestiva, e no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.3.5 do item 9.3 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de preço nº 041/2020 - HSPM, a penalidade no montante de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), pelo atraso na entrega do material.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis. III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2017/0002997-3

Despacho Autorizatório I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4° , XIV da Lei Municipal n° 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos, AUTORIZO, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 o aditamento do Termo de Contrato nº 673/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de servicos de fornecimento ininterrupto de gás medicinal. firmado com a empresa AIR LIOUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, para exclusão do item "Dióxido de Carbono Forma Super Congelante" constante na cláusula II do Termo de Contrato nº 673/2016, sendo R\$ 2.402,40 (dois mil quatrocentos e dois reais e guarenta centavos) o valor referente a exclusão do item e passando o valor total global para R\$ 800.332,80 (oitocentos mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo juntada nos autos, onerando a dotação nº 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90 .39.00.06.45.02, conforme Nota de Cancelamento 663/2021.

II – Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2021/0000540-4 - DEISE APARECIDA DA SILVA À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 14/10/2020.

6310.2021/0000553-6 - JOSÉ PEREIRA DE OUEI-ROZ - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Lei nº 17.020/2018, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

6310.2020/0003887-4 - PEDRO APARECIDO DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 037600692, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I. §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7°, inciso IX, alínea "b6"

6310.2020/0003978-1 - DALILA MARIA DE FRAN-CA JOAQUIM - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 038577066, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de ma-

nutenção previsto no seu artigo 7°, inciso IX, alínea "b6". 6310.2020/0003979-0 - DANIEL ROSA - ADVOGADA EVELISE DA SILVA - OABSP nº: 400250 - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 038397047, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1°, inciso I, §1°, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7°, inciso IX

6310.2021/0000155-7 - MARIA ANGELA BARBA-TO CARNEIRO - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 039246310, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea "b6".

JUSTIÇA

COORDENADORIA DE DEFESA DO **CONSUMIDOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - FA N.º: 35.111.001.20-0000407

Fornecedor: STAR MAGAZINE IMPORTADORA EIRELI Porte: DEMAIS

CNPJ: 30.769.559/0001-41

EXTRATO DE DECISÃO: Considerando os fatos noticiados e os documentos apresentados, bem como ausência de atendimento à pretensão do reclamante, existem elementos de verossimilhança suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em 22/04/2021.

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro

PROCESSO ADMINISTRATIVO - FA N.º: 35.111.001.20-0000677

Fornecedor: VITOR ALEXANDRE DA SILVA SOARES Porte: ME

CNPJ: 35.353.684/0001-90

EXTRATO DE DECISÃO: Considerando os fatos noticiados e os documentos apresentados, hem como ausência de atendimento à pretensão da reclamante, existem elementos de verossimilhanca suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser cidorada EUNDAMENTADA NÃO ATENDIC inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por consequinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 $\,$ da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro

PROCESSO ADMINISTRATIVO - FA N.º: 35.111.001.20-0000583

Fornecedor: FLIXCAR MULTIMARCAS LTDA

Porte: EPP CNPJ: 31.649.068/0001-20

EXTRATO DE DECISÃO: Considerando os fatos noticiados os documentos apresentados, bem como ausência de atendimento à pretensão do reclamante, existem elementos de verossimilhança suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em 22/04/2021.

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de marco de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - FA N.º: 35.111.001.20-0000264

Fornecedor: RECARGAPAY Porte: DEMAIS

CNPJ: 11.275.560/0001-75

EXTRATO DE DECISÃO: Considerando que o fornecedor, ao ser notificado para comprovar o atendimento da preten são do consumidor e/ou apresentar defesa, adotou as providências necessárias para a solução do conflito existente na relação de consumo, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA ATENDIDA, conforme a Decisão prolatada em 22/04/2021, conjuntamente com o artigo 57 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e inciso I do artigo 29 da Portaria PROCON Paulistano n° 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro de que trata o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1 990, o inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e o artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - FA N.º: 35.111.001.20-0000092

Fornecedor: GRUPO TUDO PARA CASA E CONSTRUCAO

Porte: DEMAIS

CNPJ: 30.940.642/0001-31

EXTRATO DE DECISÃO: Considerando os fatos noticiados e os documentos apresentados, bem como ausência de atendimento à pretensão da reclamante, existem elementos de verossimilhança suficientes para caracterizar o descumprimento da legislação de proteção e defesa do consumidor mencionada na fundamentação da Decisão prolatada em

Assim, decido que a presente RECLAMAÇÃO deve ser considerada FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA, nos termos inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, e dos artigos 29, inciso II, e 31 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro de 2.017.

Por conseguinte, inclua-se o nome do fornecedor no cadastro previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990, no inciso II do artigo 58 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1.997, e no artigo 33 da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 24 de novembro

PROCURADORIA GERAL DO

COORDENADORIA GERAL DO

CONSULTIVO

CONSULTIVO **DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO**

6039.2021/0000051-5 - RAFAELA DOS SANTOS CANDIDO. Pedido de ressarcimento. Queda de galho de árvore sobre veículo. Com base na atribuição a mim conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. 57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da AJC da CGC, que acolho, INDEFIRO o pedido de ressarcimento formulado pela requerente.

6052.2020/0003496-6-ELEN ROSELI TAVEIRA MAR-TINSKI DA SILVA Ressarcimento de dano em veículo. Com base na competência conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. n. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva, que acolho, INDEFIRO o pedido de indenização formulado pela Sra. ELEN ROSELI TAVEIRA MARTINSKI DA SILVA , inscrita no CPF sob o n. 191.749.948-59

6030.2021/0000598-4-GILBERTO JOSÉ DA SILVA Pedido de Ressarcimento. Com base na competência conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. n. 57.739/17, e à vista dos ele mentos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva da Coordenadoria Geral do Consultivo, que acolho, INDEFIRO o pedido de ressarcimen to formulado pelo requerente.

6021.2021/0013628-1- DANIEL BOTELHO DOS SAN-TOS Ressarcimento de dano em veículo. Com base na competência conferida pelo art. 3°, inc. I, do Dec. n. 57.739/17 e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva, que acolho, INDEFIRO o pedido de indenização formulado pelo Sr. DANIEL BOTELHO DOS SANTOS inscrita no CPF sob o n. 299.390.218-01

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADO-RIA - DESAP

SEL 6022.2019/0004938-0 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do melhoramento "Córrego Tremembé". Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 86.00.86.22.17.451.3 005.5.013.4.4.90.61.00.03. no valor de R\$ 79.674.70 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e de reserva com transferência de recursos (doc. 043634886), correspondente ao depósito complementar da oferta para fins de imissão na posse de imóvel necessário à implantação do Melhoramento "Córrego Tremembé" no âmbito da ação expropriatória de autos nº 1073065-85.2019.8.26.0053-5

SEI 6021.2021/0020267-5 - DEPARTAMENTO DE DE-SAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários de Assistente Técnico. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 60.052, de 14/01/2021, bem como na Lei nº 17.224/19, no Decreto nº 59.270/20 e na Ordem Interna nº 01/2020/DESAP.G; considerando a competência delegada na Portaria nº 09/2020 – PGM/CGGM, e, ainda o parecer retro de DESAP-G/AA, o qual acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.00.21.10.02.062. 3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme nota de reserva de recursos (Doc. 043946655), em nome de Abelardo Flores Auge, CPF n° 012.185.968-13, correspondente ao pagamento dos honorários de Assistente Técnico em virtude dos servicos prestados na ação de desapropriação de autos nº 1073064-03.2019.8.26.0053 - 7ª VFP

SEI 6021.2019/0022324-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários definitivos de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos no 1025634-55.2019.8.26.0053 - 9^a VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto no 60.052, de 15/01/2021, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, AUTORIZO a

emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21. 00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orcamento vigente no valor de R\$ 5.182,46 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme nota de reserva de recursos (Doc.044121578), em nome de JOAQUIM VICENTE DE REZENDE LOPES, CPF nº 870.268.218-49, correspondente ao pagamento dos honorários periciais definitivos fixados em juízo.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0074362-5 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Despacho interno SMS/AJ Nº 044138888

I. À vista dos elementos constantes no processo SEI nº 6018.2019/0074362-5; e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica - COJUR, desta Pasta, que acolho, DETERMI-NO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/2003, uma vez que não restou comprovada a existência de responsabilidade funcional na Apuração Preliminar.

DESPACHO

PROCESSO Nº6110.2020/0001698-9

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2020/0001698-9 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DFTFRMINO

 II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº6110.2020/0001476-5

 I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2020/0001476-5 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II - A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003. uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO N°2016-0.250.048-3

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2016-0.250.048-3 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir **DETERMINO:**

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO N°2016-0.101.280-9

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2016-0.101.280-9 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir **DETERMINO:**

II - A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO N° 2016-0.066.012-2

I - À vista dos elementos do processo administrativo n° 2016-0.066.012-2, em especial as manifestações do Departamento de Orçamento e Finanças e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, com fulcro na competência disposta nos artigos 4', inciso H. alínea "b", 7°, inciso III, todas as alíneas. anigo 14, incisos III e IV, artigo 52, inciso I e artigo 128 todos do Decreto Municipal riº 59.685/2020, que regulamentou a Lei Municipal nº 17.433/2020, Autorizo, com fundamento na cláusula 6.1, 6.2 e 6.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 391/2015-SMS.G, o solicitado pagamento de compensação financeira, por meio de indenização, pelo atraso de 64 dias no pagamento da NF nº 1928 e de 50 dias no pagamento da NF n° 1957, à empresa Aurobindo Pharma Produtos Farmacêuticos LTDA., inscrita no CNPJ ri' 07.925.705/0001-69, no valor atualizado de R\$ 1.634.76 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 6110.2021/0007325-9

PORTARIA Nº 012/2021 – DIRETORIA TÉCNICA – HMAZ HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO

O Diretor de Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, Dr. Wagner da Cruz Arneiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, constituída através da Portaria 012-2020-AHM/SUP.G, conforme relacionado abaixo:

Presidente: Marco Aurélio Almeida Altieri - RF 578.348.8/2

Membros:

Débora Alves da Silva – RF 830.658.3/2 Mara Regina Cunha de Vasconcelos - RF 832.719.0/2

Secretária: Ana Paula Valério - RF 829.429.1/2

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



documento assinado digitalmente A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br